



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

AUTENTICADO

FE 30/10

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 339/2010

Página 2 de 3

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Adelaide

AUTENTICADO

Confere com o original
Nova Fátima - BA 10/5/2010
TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Comarca de Nova Fátima - BA

Adelaide Oliveira dos Santos
Tabelião Designada

ADELAIDE OLIVEIRA DOS

TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS

Comarca de Nova Fátima - BA



CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra, 27
Centro - CEP 44800-000
Recife - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ - 13.922.552/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP: 46.750-000 - Cidade Histórica.
Telefoni (0+75) 3338-3143 / 3106 / 3102

AUTENTICADO

23058

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Nunes Engenharia Ltda, responsável técnico o Engenheiro Civil Nilton Nunes Dourado, inscrito no CREA/BA n.º 31.473/D, executou para a Prefeitura Municipal de Mucugê, Estado da Bahia, obras de construção Civil, conforme os dados abaixo:

ART BA0000031473000523

Local: Praça Coronel Douca Medrado, s/n. Centro. Mucugê/Ba.

Início da Obra: 30/01/2008

Término da Obra: 06/01/2009

Área Total da Obra Construída: 8.000,00 m²

Serviços Executados:

Execução de 8.000,00 m² (Oito mil metros quadrados) de pavimentação de paralelepípedos e serviços de terraplenagem além de 200,00 m (duzentos metros lineares) de meio-fio.

Informo que o contratado cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos das especificações e executando as obras em total acordo com os projetos.

Mucugê/Ba, 04 de fevereiro de 2010.

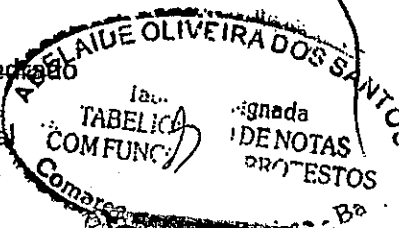
AUTENTICADO

Confere com o original
Nova Fátima-BA 210518040
TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Comarca de Nova Fátima-Ba

Adelaide Oliveira dos Santos
Tabelião Designada

Fernando Azevedo Medrado

Prefeito Municipal



CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Recô - BA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 3392010
Folha N° 3 de 3

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

AUTENTICADO

FE 306P

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 313/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : NILTON NUNES DOURADO

Número da Carteira : BA 31473/D

Visto CREA

CREA de Origem : BAHIA

Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000031473000464 Série: A

Data de Anotação : 06/07/2009

No. ART Vinculada

Empresa Contratada : NUNES ENGENHARIA LTDA ME

Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Endereço da Obra : RUAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO

Valor Obra/Serviço : R\$ 521.091,70

Cidade : CANARANA - BA

Participação : Equipe

Tipo da ART : Normal

Número do Contrato : XXXXXXXXXX

Tipo do Contrato : Empregador

Data da Baixa : 27/01/2010 12:43:00

Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO

Data de início : 18/05/2009 Término : 27/01/2010

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 9185,98

Descrição : SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

Nível: ATUAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 7227,85

Descrição : PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

Nível: ATUAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 1958,13

Descrição : PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO

Nível: ATUAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

AUTENTICADO

Confere com o original
Nova Fátima-BA 21/01/2010
TABELONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Bomarc de Nova Fátima-BA

Deleide Oliveira dos Santos
Tabela Assinada



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

fe 30/11
AUTENTICADO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 313/2010

Página 2 de 3

***** Informações Complementares *****

EXECUÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, PASSEIO COM CONCRETO E MEIO FIO EM RUAS DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE CANARANA/BA, CONTRATO Nº 0270586-64.

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 04/02/2010

SB

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica, em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICADO

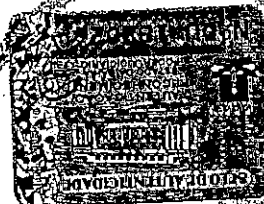
Conferir com o original
Nova Fátima-BA 21/05/2010

**TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS**
Comarca de Nova Fátima-BA

Adelaide Oliveira dos Santos

ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Tac. Tabelião
**TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS**
Comarca de Nova Fátima-BA





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praca da Matriz, 224 - Centro - CEP: 44.890-000 - Canarana-BA

CNPJ 13.714.464/0001-01

123080

AUTENTICADO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, responsável técnico o senhor Nilton Nunes Dourado, CREA/BA 31.473/D, executou para a Prefeitura Municipal de Canarana, Estado da Bahia, obra de Construção Civil, conforme os dados abaixo:

ART BA 0000031473000464

Local: Ruas na sede do município de Canarana/Ba.

Início da Obra: 18/05/2009

Término da Obra: 27/01/2010

Área Total da Obra Construída: 7.227,85 m²

Serviços Executados:

- Responsável técnico pela execução de 7.227,85 m² de Paralelepípedos, 1.958,13 m² de passeio com concreto e 2.039,13 metros de meio-fio em ruas na sede do município de Canarana/Ba, conforme contrato n.º 0270586-64

Informo que o contratado cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos das especificações e executando as obras em total acordo com os projetos.

Canarana/Ba, 28 de janeiro de 2010.

CNPJ: 07.492.793/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bonifácio Sobral, 27
Centro - CEP: 44.900-000

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal

AUTENTICADO

Conferir com o original
Nova Fátima-BA 05/12/10
TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Comarca de Nova Fátima-BA

ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Comarca de Nova Fátima-BA



Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 3132010
Folha N° 3 de 3

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Adelaide Oliveira dos Santos
Tabelião Designado

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

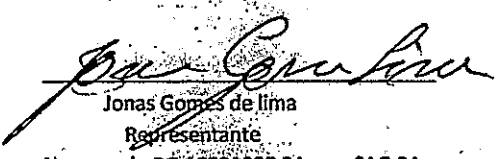
A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº 02-005/2010
PROCESSO Nº 677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

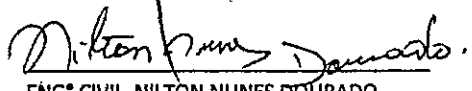
COMPROVAÇÃO DE VINCULO

Informamos que a vinculação do Engenheiro Civil Nilton Nunes Dourado, portador do CREA/BA nº 31.473/D e sócia Ediyânia Soares de Sena Dourado, portadora do Registro Civil nº 0821255975, emitido pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, poderá ser comprovada através do contrato social em vigor visto que os mesmos são sócios da Nunes Engenharia Ltda.

VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante
Número do RG 16221935 04

SAC-BA


ENG. CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro, Cep: 44900-000
Irecê - BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
ITRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

FL 31/07

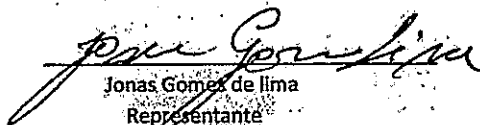
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

DECLARAÇÃO

Venho, através do qual, assumir toda a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

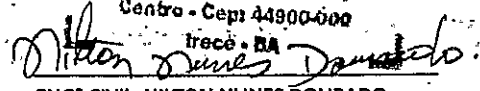
VALENTE/10 de MAIO de 2010.

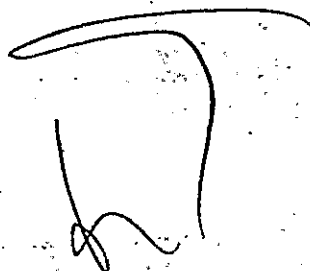
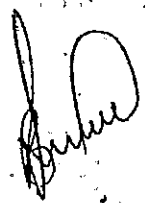

Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04 : SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Itrecê - BA


ENG°.CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA


NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20, AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO,
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

fe 3110

A

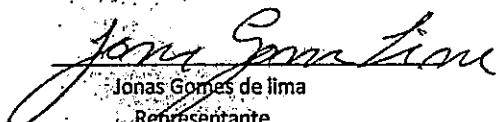
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

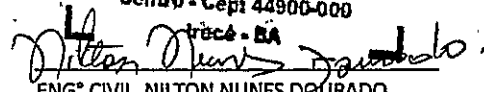
NUNES ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.492.799/0001-20 sediada na Av. Antonio Carlos Magalhães 319 casa, centro Irece-Ba CEP 44900-000 declara sob penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente, referente à tomada de preço nº 676-2010, relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de ruas na sede/zona rural do Município de Valente, Estado da Bahia.

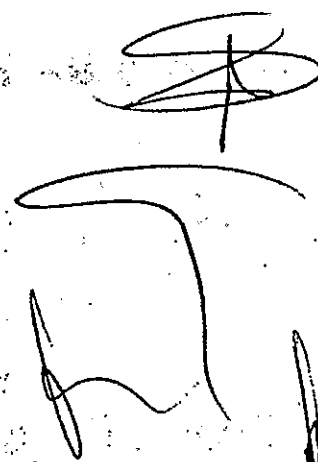
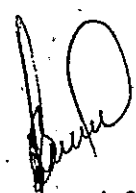
VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante
Numero do RG 16221935 04 SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua: José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irece - BA


ENG°. CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA


NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES-319, CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

Fz 3120

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº 02-005/2010

PROCESSO Nº 677-2010

OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

Declaração

NUNES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Jonas Gomes de lima portador (a) do Registro Geral nº 16221935 04 expedido por SAC-BA, inscrito (a) no CIC sob o nº 939.000.668/68 DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99) combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

VALENTE/10 de MAIO de 2010.

Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04 SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua: José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

Ireco - BA

ENGº. CIVIL NILTON NUNES DOURADO

CREA 31473/D do CREA-BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20, AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

FE 31310

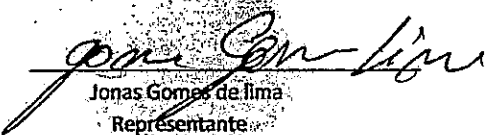
A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO N° 02-005/2010
PROCESSO N° 677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

DECLARAÇÃO

Nunes Engenharia Ltda Me, CNPJ:07.492.799/0001-20 declara para os devidos fins que
cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04

SAC-BA

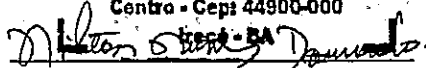
CNPJ: 07.492.799/0001-20

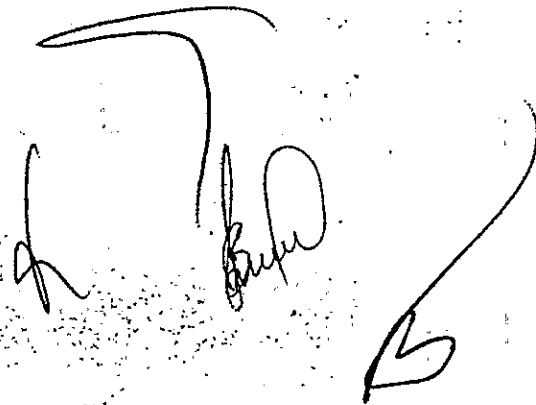
NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua: José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

IRECE-BA


ENG° CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA



NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

FE 3/10

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº 02-005/2010

PROCESSO Nº 677-2010

OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

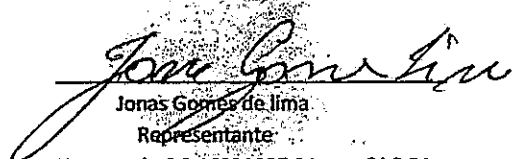
(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do artº 186 do mesmo diploma.

(x) que visitamos o local onde serão realizados os serviços, objeto da licitação, e que temos conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas as obras e serviços.

VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04

SAC-BA

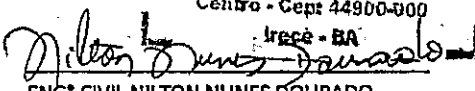
CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

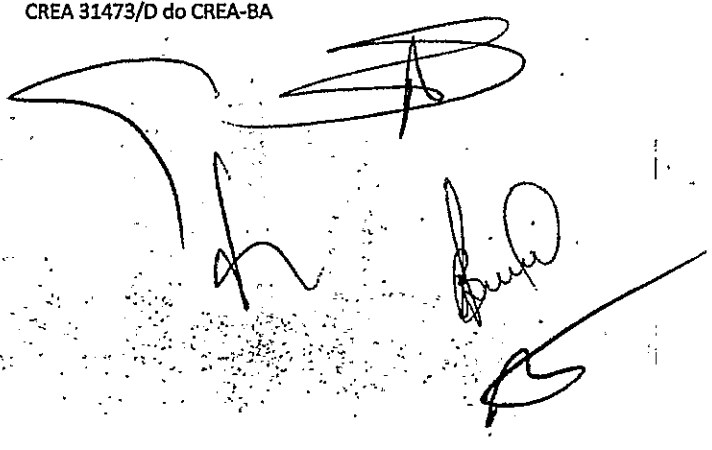
Rua: José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

Irecê - BA


ENGº CIVIL NILTON NUNES DOURADO

CREA 31473/D do CREA-BA



NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123.2535/74 9975 5865

FE 315A

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010

PROCESSO N°.677-2010

OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO.

Indicamos para os fins do Inciso III do art. 101 da Lei Estadual n° 9433/05, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, como sendo: A Nunes Engenharia LTDA. Dispõe, na cidade de Irecê-Ba, um escritório, dois galpões para guarda de equipamentos, materiais e veículos (02 betoneiras de 320 Lts com motor elétrico de 3,0 HP; 02 vibradores com motor elétrico de 2,0 HP; 01 serra circular com bancada móvel e motor elétrico de 5,0 HP; 01 caminhonete F 4000; 01 Crossfox ano 2007; 01 saveiro ano 2003; 02 serras circulares elétricas Maquita; ferramentas diversas (carro de mão, enxadas, pás de bico, andaimes, etc), além de pessoal técnico qualificado que estão disponíveis para o trabalho da empresa, a saber: 01 Engenheiro residente (Nilton Nunes dourado CREA 31473/D DO CREA-BA). Os demais empregados necessários para execução da obra serão contratados na cidade de Valente.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

Irecê - BA

Jonas Gomes de Lima

Representante

Numero do RG 16221935 04 SAC-BA

10/05/2010

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

FE 31/6/20

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO N° 02-005/2010
PROCESSO N° 677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

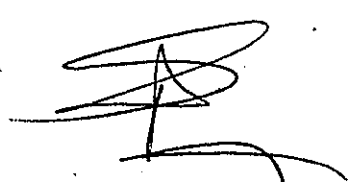
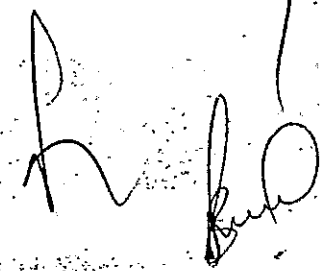
DECLARAÇÃO

NUNES ENGENHARIA LTDA ME, DECLARA QUE ESTAR CIENTE E CONCORDA COM TODOS OS
TERMOS DO EDITAL.

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua: José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irecê - BA


Jonas Gomes de Lima
Representante
Número do RG 16221935 04 SAC-BA

10/05/2020




VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO
IPIRÁ - BAHIA
CNPJ 07.652.205/0001-09

Documentos para habilitação

Ipirá / 14 de Maio de 2010

A

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA**

REF.: Edital de Tomada de Preços nº 02-005/2010 – Processo n.º 677/2010.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no ÍTEM 12, na seção III – HABILITAÇÃO do referido edital.

Atenciosamente,

Terezinha Jandira Netto Oliveira
RG: 398.796 SSP-BA

07.652.205/0001-09
Via Serviços Construtora Ltda
Rua Castro Alves, Nº 89
Centro - Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia

R 31/88

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE LTDA DA EMPRESA
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

1 - TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA, brasileira, nascida em Salvador-Ba, Viúva, data de nascimento 17/04/1944, profissão professora, n.º do CPF 181.656.805-87, identidade n.º 358.799 SSP/Ba., expedida em 03/03/1978, residente e domiciliada à Rua Pergentino Dutra, n.º 104, Centro, CEP 44.600-000, Ipirá-Ba.

2 - ALONSO OLIVEIRA NETO, brasileiro, Casado, regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/12/1969, profissão administrador de empresas, n.º do CPF 551.727.765-91, Carteira de habilitação n.º 02177450430, expedida pelo DETRAN/MG, em 09/08/1988, residente e domiciliado à Rua Pergentino Dutra, n.º 104, Centro, CEP 44.600-000, Ipirá-Ba., constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade girará sob o nome empresarial, VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, e terá sede e domicílio a Rua Castro Alves n.º 89, 1º Andar, bairro Centro, CEP. 44600-000, Ipirá-Ba.

SEGUNDA CLÁUSULA:

O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR
TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA	90.000	90.000,00
ALONSO OLIVEIRA NETO	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA:

O objeto será serviços de construção civil, reforma e ampliação de imóveis, assessoria e consultoria nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, elaboração e execução de projetos nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, serviços de manutenção, conservação e limpeza pública e privada, locação de máquinas, equipamentos e automóveis, prestação de serviços terceirizados de limpeza e segurança.

QUARTA CLÁUSULA:

A sociedade iniciará suas atividades em 31 de Julho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Valento
Confere com o Original
Valento - Ba 13.05.12

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Chefe de Apoio Administrativo

Continuação...

SEXTA CLÁUSULA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA CLÁUSULA:

A administração da sociedade caberá o sócio **TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA E ALONSO OLIVEIRA NETO**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA CLÁUSULA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLÁUSULA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

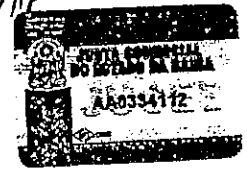
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13.05.16

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Secretar de Apoio Administrativo

Fe 3211P



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

1 - TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA, brasileira, nascida em Salvador-Ba, Viúva, data de nascimento 17/04/1944, profissão professora, portadora do CPF n.º 181.656.805-87 e identidade n.º 358.799 SSP/BA, expedida em 03/03/1978, residente e domiciliada à Rua Pergentino Dutra, n.º 104, Centro, CEP 44.600-000, Ipirá-Ba.

2 - ALONSO OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/12/1969, profissão administrador de empresas, n.º do CPF 551.727.765-91, Carteira de habilitação n.º 02177450430, expedida pelo DETRAN/MG, em 09/08/1988, residente e domiciliado à Rua Pergentino Dutra, n.º 104, Centro, CEP 44.600-000, Ipirá-Ba. Únicos sócios componentes da empresa, **VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Ipirá/BA, à Rua Castro Alves, n.º 89, 1ª andar, centro, CEP. 44600-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, em sessão de 29 de julho de 2005 sob o n.º 29.202.825.650 e inscrição CNPJ n.º 07.652.205/0001-09, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir contrata:

PRIMEIRA - Admite na sociedade **RUBINALDO NASCIMENTO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Ipirá/BA, à 18/09/1977, portador do CPF n.º 040.129.005-31 e RG n.º 08548129-70 SSP/BA, expedido em 22/04/2008, residente e domiciliado à Rua Aloísio Silva, n.º 48, casa, Centro, CEP 44600-000, Ipirá-Ba.

SEGUNDA - Retira-se da sociedade por motivo de interesse particular **ALONSO OLIVEIRA NETO**, detentor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cedendo e transferindo para o sócio ora admitido, **RUBINALDO NASCIMENTO LOPES**, 100% de suas quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres em moeda corrente do país perante a sociedade. Ficando o capital assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA	90.000	90.000,00
RUBINALDO NASCIMENTO LOPES	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

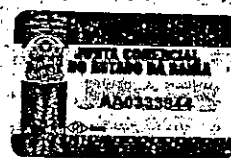
TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - A administração da Sociedade será exercida pela sócia, **TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA** que fará uso da denominação social em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse da Sociedade sendo-lhes vedado a estes o uso em assuntos estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13/05/10
Diretor de Apoio Administrativo

Continua...

Pheneto
Rubinaldo Nascimento
Edemundo



Fl 3220

Continuação...

QUINTA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA – As demais cláusulas não sofreram alterações.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ipirá-Ba, 12 de dezembro de 2008


TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA


ALONZO OLIVEIRA NETO


RUBINALDO NASCIMENTO LOPES




Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13.10.11

Wesley Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME

1 - TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA, brasileira, nascida em Salvador-Ba, Viúva, data de nascimento 17/04/1944, profissão professora, portadora do CPF nº. 181.656.805-87 e carteira de identidade nº 358.799 SSP/BA, expedida em 03/03/1978, residente e domiciliada na Rua Pergentino Dutra, nº. 104, Centro, CEP 44.600-000, Ipirá-Ba.

2 - RUBINALDO NASCIMENTO LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Ipirá/BA, à 18/09/1977, portador do CPF nº. 040.129.005-01 e carteira de identidade nº. 08548129-70 SSP/BA, expedida em 22/04/2008, residente e domiciliado na Rua Aloísio Silva, nº. 48, casa, Centro, CEP 44600-000, Ipirá-Ba. Únicos sócios componentes da empresa **VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME**, estabelecida nesta cidade de Ipirá/BA, à Rua Castro Alves, nº. 89, 1ª andar, centro, CEP. 44600-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, em sessão de 29 de julho de 2005 sob o nº. 29.202.825.650 e inscrição CNPJ nº. 07.652.205/0001-09, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir contrata:

PRIMEIRA - O objeto social que é serviços de construção civil, reforma e ampliação de imóveis, assessoria e consultoria nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, elaboração e execução de projetos nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, serviços de manutenção, conservação e limpeza pública e privada, locação de máquinas, equipamentos e automóveis, prestação de serviços terceirizados de limpeza e segurança passa a ser serviços de construção civil, reforma e ampliação de imóveis, assessoria e consultoria nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, elaboração e execução de projetos nas áreas agrônômica, empresarial, social e construção civil, serviços de manutenção, conservação e limpeza pública e privada, locação de máquinas, equipamentos e automóveis, prestação de serviços terceirizados de limpeza, serviços de sistemas de segurança eletrônicos, transporte escolar e reciclagem de materiais metálicos e não metálicos.

SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA - A administração da Sociedade será exercida pela sócia, **TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA** que fará uso da denominação social individualmente, em negócios de interesse da Sociedade sendo-lhes vedado a estes o uso em assuntos estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13.105.160

Regimento Interno da Câmara e SSM
Diretor de Apoio Administrativo

Continua...

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

P2329P

QUINTA – As demais cláusulas não sofreram alterações.

Ipirá-Ba, 12 de junho de 2009

RUBINALDO NASCIMENTO LOPES

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo





f2 32611

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão No.: 488/2010

Validade: 31/12/2010

Certifico que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei No 5194 de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICO, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com as anuidades do CREA/BA. E nada mais havendo nem me tendo sido pedido, emiti e assino a presente certidão.

Nome: **RUBIACY OLIVEIRA DO VALE CARDOSO**

Registro No. BA 16555 de 29/05/1984

Carteira No. BA 16555/D do CREA/BA RNP: 0501926712

TÍTULO(S) / ATRIBUIÇÃO(ES)

Arquiteto e Urbanista registrado em 29/05/1984

Arts. 2º e 21 da Resolução 218/73 do CONFEA

Diplomado pelo(a) Faculdade de Arquitetura da UFBA em 14/01/1984

OBSERVAÇÕES

08/01/2010 -

Ativo

SALVADOR/BA, 08 de janeiro de 2010



ISIS
ISIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

23288

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº. CAT: 2083/2008

Página 1 de 1

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : RUBIACY OLIVEIRA DO VALE CARDOSO
Número da Carteira : BA 16555/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Arquiteto

Número ART : BA0000016555000054 Série: A

Data de Anotação : 21/09/2007

No. ART vinculado :

Empresa Contratada : CHAPARRAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Ipirá

Nome Proprietário : Prefeitura Municipal de Ipirá

Endereço da Obra : AV. PAULO SOUTO, IPIRÁ - BA

Valor da Obra/Serviço : R\$ 142.016,57

Cidade : IPIRÁ-BA

Participação : Individual

Tipo da ART : Normal

Tipo do Contrato : Empregado

Data da Baixa : 18/05/2008

Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO

Período : 11/06/2007 à 28/09/2007

Observações

Serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem da Avenida Paulo Souto.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade: EXECUÇÃO

Quantidade: 2500

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS

Nível: ATUAÇÃO

Unidade: METRO(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), val(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação nos termos da alínea "B" do artigo 6º da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E, nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 23/12/2008

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba - 052 - Estrada do Feijão - Km 86
CNPJ. 14.042.659/0001-15 - PABX (**75)3254-4394
site: www.pmipira.hpg.com.br
e-mail: pmipira@ipiranet.com.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CHAPARRAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. 07.784.378/0001-72, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, os Serviços de Pavimentação em Paralelepipedo e Drenagem, na Avenida Paulo Souto, conforme o contrato nº 13/2007.

Valor do Contrato: R\$ 142.016,57 (Cento quarenta e dois mil Dezesseis Reais e cinquenta e Sete Centavos).

Período de 11/06/2007 a 28/09/2007.

Responsável Técnica- Rubiacy Oliveira do Vale Cardoso. Nº CREA. BA0000016555

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT-Nº 2083608

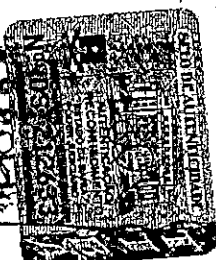
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Locação da Obra.	m	2.527,37
02	Abertura de Caixas de Ruas.	m	379,11
03	Carga e transporte de material, exceto rocha.	m³	379,11
04	Assentamento de meio-fio econômico c/fornecimento .	m	692,88
05	Assentamento de Paralelepipedos sobre coxim de areia com rejuntamento de argamassa de cimento e areia.	m²	2.527,37
06	Regularização de sub-leito, escarificação e compactação.	m²	2.527,37
07	Passeio em concreto esp=0,05 com preparo de caixa.	m²	346,44
08	Escavação manual em solo de qualquer categoria até 2m	m³	110,60
09	Escavação mecanizada em solo de qualquer categoria.	m³	70,00
10	Alvenaria de pedra argamassada.	m³	15,60
11	Assentamento c/ fornecimento de tubo de concreto c/ armação simples D=300mm	m	99,00
12	Limpeza geral da obra.	m²	2.527,37

Ipirá (Ba) 28 de setembro de 2007.

Antônio Dionísio Gomes de Sá
Prefeito

José Reinaldo Dias Silva
Secretário de Infra-Estrutura
Dec. 010 de 03/01/2005

Verifico que a presente
Certidão é legítima e
verdadeira e
assim
de 27 de 10 de 2007



Fz 330AP

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 00021 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS DE 00001 (UMA) À 00021 (VINTE E UMA) QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº. 00005 (CINCO) COM ESCRITURAÇÃO FEITA POR PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM A PORTARIA IN DNRC Nº 197/2006 DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

Nome da Empresa: VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME - ✓

CNPJ: 07.652.205/0001-99 ✓

Inscrição Estadual: ✓

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 89 1º ANDAR ✓

Bairro: CENTRO ✓

CEP: 44.600-000 ✓

Cidade: IPIRA - BA ✓

Registro na JUCEB (NIRE): 29202825650 ✓

Data do Registro na JUCEB: 29/7/2005 ✓

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original

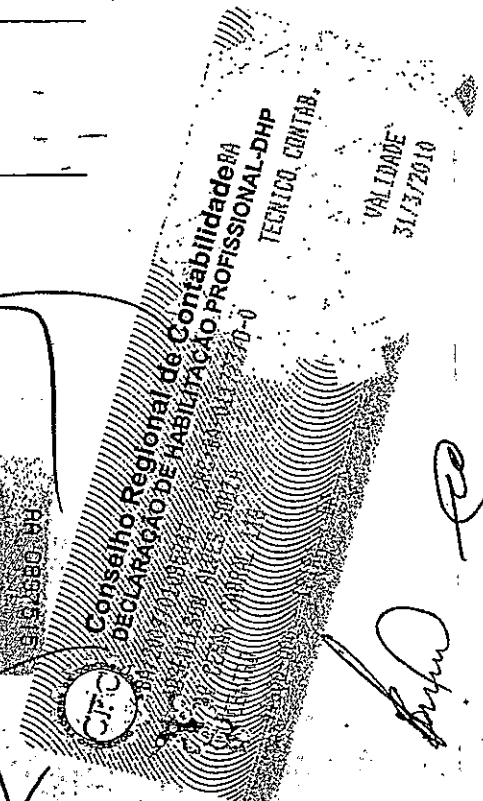
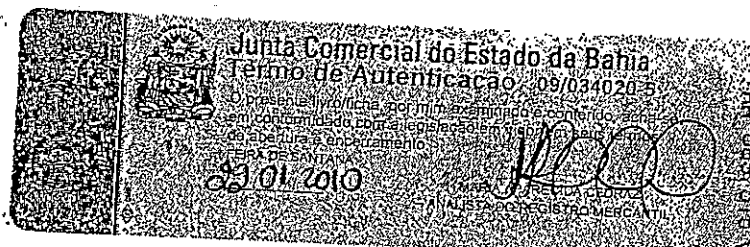
Valente - Ba 13/05/10

Arce da Silva e Silva
Arce de Apoio Administrativo

IPIRA - BA, 01 DE JANEIRO DE 2009

TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA

JOSENILSON ALVES SOUZA
CRC : 111777-BA



pe 331/09

DIARIO GERAL

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -
CNPJ: 07.652.205/0001-09

Página: 018
MES: DEZEMBRO/2009

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -

CNPJ Nº 07.652.205/0001-09

RUA CASTRO ALVES, 89 1º ANDAR CENTRO

IPIRA-BA CEP: 44.600-000

JUCEB Nº 29202825650 em 29/7/2005

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS PÁGINAS 18 A 19

AUTENTICAÇÃO Nº EM

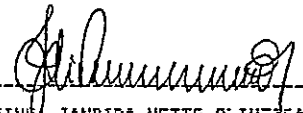
PERÍODO DE JAN A DEZ 2009

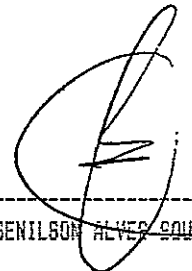
BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2009

ATIVO

ATIVO	963.485,63	100,00
CIRCULANTE	963.485,63	100,00
DISPONIVEL	963.485,63	100,00
CAIXA	963.485,63	100,00
TOTAL	963.485,63	

IPIRA-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009


TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA


JOSENILSON ALVES SOUZA

CRC-11777-BA

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original

Valente - Ba 13/05/10


Agamenon Pinto da Silva
Diretor de Apoio Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -

CNPJ Nº 07.652.205/0001-09

RUA CASTRO ALVES, 89 1º ANDAR CENTRO

IPIRA-BA CEP: 44.600-000

JUCEB Nº 29202825650 em 29/7/2005

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS PÁGINAS 18 A 19

AUTENTICAÇÃO Nº EM

PERÍODO DE JAN A DEZ 2009

BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2009

PASSIVO

PASSIVO	-963.485,63	100,00
CIRCULANTE	-77.286,94	8,02
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	-77.286,94	8,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-46.232,46	4,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-26.627,32	2,76
PROVISÕES	-4.427,16	0,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-886.198,69	91,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-150.000,00	15,57
CAPITAL SOCIAL	-150.000,00	15,57
RESULTADOS ACUMULADOS	-736.198,69	76,41
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-736.198,69	76,41
TOTAL	-963.485,63	

IPIRA-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA

JOSENILSON ALVES SOUZA

CRC-11777-BA

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original

Valente - Ba 13.105.112

Agenciam. Santo da Silva e Silva
Chefe de Apoio Administrativo

DIARIO GERAL

A SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -
PJ: 07.652.205/0001-09

Página: 020
MES: DEZEMBRO/2009

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -
CNPJ Nº 07.652.205/0001-09
RUA CASTRO ALVES, 89 1º ANDAR CENTRO
IPIRA-BA CEP: 44.600-000
JUCEB Nº 29202825650 em 29/7/2005
AUTENTICACAO Nº EM
EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 005 NAS PAGINAS 20 A 20
PERIODO DE JAN A DEZ 2009

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA DE VENDAS

517.608,62

517.608,62 100,00

RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS

517.608,62 100,00

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS C/PESSOAL

-57.120,62

HONORARIOS DA DIRETORIA

-415,00

DESPESAS FINANCEIRAS

-839,05

(58.374,67) 11,28

LUCRO DO EXERCICIO

459.233,95 88,72

IPIRA-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA

JOSENILSON ALVES SOUZA

CRC-11777-BA

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13/05/09

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Secretário de Apoio Administrativo

B 3340

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO 00021 (VINTE E UMA) FOLHAS, NUMERADAS DE 00001 (UMA) À 00021 (VINTE E UMA) QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº. 00085 (CINCO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2009 À 31/12/2009 COM ESCRITURAÇÃO FEITA POR PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM A PORTARIA IN DNRC Nº 107/2008 DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

Nome da Empresa: VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA ME -

CNPJ: 07.652.205/0001-09

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 89 1º ANDAR

Bairro: CENTRO

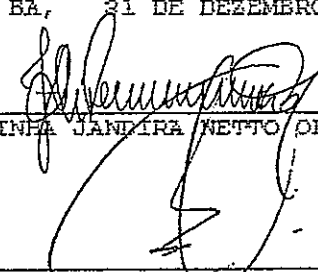
CEP: 44.600-000

Cidade: IPIRA - BA

Registro na JUCEB (NIRE): 29202625650

Data do Registro na JUCEB: 29/7/2005

IPIRA - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009


TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA

JOSENILSON ALVES SOUZA
- CRC : 11777-BA
CPF:

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13/05/10


Manoel da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

12 3350
32

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

Rua Castro Alves, nº 89 Centro – CEP. 44.600.000 – Ipirá – Bahia
CNPJ . 07.652.205/0001-09 e Inscrição Municipal nº 00087700146

ANÁLISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-2009

	PERÍODOS	
	2009	NORMAL
1 – LIQUIDEZ CORRENTE Ativo circulante + realizável a longo prazo Passivo circulante + exigível a longo prazo	12,46	1,00 a 2,00
2 – LIQUIDEZ CORRENTE Ativo circulante Passivo Circulante	12,46	1,00 a 2,00
3 – LIQUIDEZ SECA Ativo circulante (-) estoque Passivo circulante	12,46	0,80 a 1,50
4 – LIQUIDEZ ABSOLUTA Bens numerários Passivo circulante	12,46	0,01 a 0,10
5 – GARANTIA DO CAP. DE TERC.P/CAP.PROPRI Patrimônio líquido Passivo circulante + exigível a longo prazo	11,46	0,50 a 2,00
6 – SOLVENCIA Ativo total Passivo circulante + exigível a longo prazo	11,46	2,00 a 3,00
7 – ENDIVIDAMENTO DO CAPITAL Passivo circulante + exigível a longo prazo Patrimônio líquido	0,08	0,50 a 1,00
8 – ENDIVIDAMENTO GERAL Passivo circulante + exigível a longo prazo Ativo total	0,08	0,40 a 0,70

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o Original
Valença - Ba. 13.105.162

Arquimedes Pinto da Silva e Silva
Secretar de Apoio Administrativo

Ipirá - Ba., 31 de dezembro de 2009

Via Serviços Construtora Ltda

Josenilson Alves Souza CRC.BA.11.777



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

3368

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
29.2.0282565-0	07.652.205/0001-09	29/07/2005	31/07/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
RUA CASTRO ALVES, 89-1º ANDAR, CENTRO, IPARA, BA, 44.600-000			
Objeto Social			
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS AGRONOMICAS, EMPRESARIAL, SOCIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NAS AREAS AGRONOMICAS, EMPRESARIAL, SOCIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMOVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICOS, TRANSPORTE ESCOLAR E RECICLAGEM DE MATERIAIS METALICOS E NAO METALICOS			
Capital: R\$	150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.372/2006)	Prazo de Duração
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R\$	150.000,00	Microempresa	Indeterminado
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA	90.000,00	Sócio	XXXXXXXXXX
181.656.885-87		Administrador	
RUBINALDO NASCIMENTO LOPES	60.000,00	Sócio	XXXXXXXXXX
040.123.005-01			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/06/2009	Numero: 96920678	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

FEIRA DE SANTANA, BA, 28 de setembro de 2009

09/234026-1



FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o Original

Valença, BA, 13/09/2009

Assinatura do(a) _____
Diretor(a) de Apoio Administrativo

Junta Comercial do Estado da Bahia



F13370

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.652.205/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2005
NOME EMPRESARIAL VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DA TERRA ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 89	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 44.600-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF BA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 06/05/2010 às 09:01:35 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 07/10/2009

12 3380

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000047/2009

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA-ME

CGA: 000.000.473/001-15

CNPJ: 07.652.205/0001-09

CNAE: 41.20-4/00

RUA CASTRO ALVES, 89

CASA

CENTRO

44600-000 - IPIRÁ, BA

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13.05.19

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Secretar de Apoio Administrativo

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Anselmo B. de Melo Magalhães
Gerente do Depto. de Arrec. e Tributos
Dec. nº 005-A, de 03/02/2005 - Ipirá-BR.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



1404265900011507102009ANSFIMO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **07.652.205/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

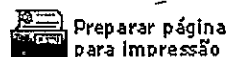
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:49:06 do dia 12/05/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2010.
Código de controle da certidão: **4021.6774.3C94.DEAB**

Certidão emitida gratuitamente.

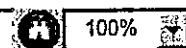
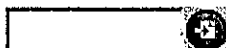
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





1 of 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/04/2010 17:00

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº:

2010246607

AO SOCIAL

VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067.410.357

CNPJ

07.652.205/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2010, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Página 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.]

IMPRIMIR VOLTAR

FL 3418

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07652205/0001-09
Razão Social: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: DA TERRA ENGENHARIA
Endereço: R CASTRO ALVES 89 1º ANDAR / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2010 a 20/05/2010

Certificação Número: 2010042109201980844900

Informação obtida em 12/05/2010, às 15:32:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

F2342P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

1212010-04022050
: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA
I: 07.652.205/0001-09

alivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de insabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é cado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições ristradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em a Ativa da União (DAU).

certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se isivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a os. inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos rados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela uradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta N/RFB.

certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 ilho de 1991, exceto para:

- erbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- lução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada ão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária oles;
- ixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 06, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade resária ou simples.

ceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à icação de sua autenticidade na Internet, no endereço o://www.receita.fazenda.gov.br>.

idã emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro

tida em 20/04/2010.
da até 17/10/2010.

idão emitida gratuitamente.

ção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



12 34300

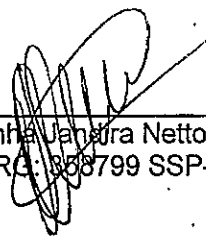
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO
IPIRÁ - BAHIA
CNPJ 07.652.205/0001-09

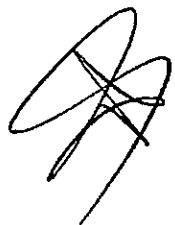
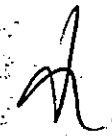
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

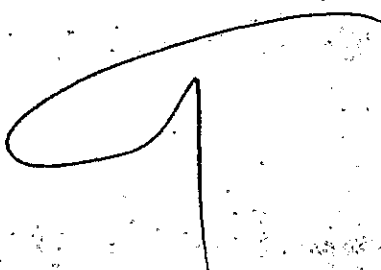
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 07.652.205/0001-09, sediada Rua Castro Alves Nº 89, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente à Tomada de Preços nº. 02-005/2010, Processo nº 677-2010, relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de ruas na sede/zona rural do Município de Valente, Estado da Bahia.

Ipirá, 14 de Maio de 2010.


Terezinha Jangira Netto Oliveira
RG: 358799 SSP-B

07.652.205/0001-09
Via Servicos Construtora Ltda
Rua Castro Alves, Nº 89
Centro - Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia






KT 3440

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO

IPIRÁ - BAHIA

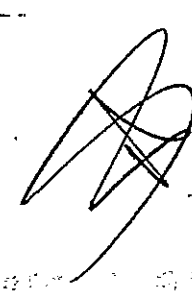
CNPJ 07.652.205/0001-09

DECLARAÇÃO

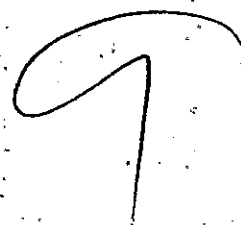
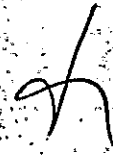
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.652.205/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Terezinha Jandira Netto Oliveira, portador(a) do Registro Geral nº. 358799, expedido por SSP-BA, inscrito(a) no CIC sob o nº 181656805-87, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Ipirá /BA, 15 de Maio de 2010.


[07.652.205/0001-09]
Via Serviços Construtora Ltda
Rua Castro Alves, Nº 89
Centro, Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia







12 343A

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO

IPIRÁ - BAHIA

CNPJ 07.652.205/0001-09

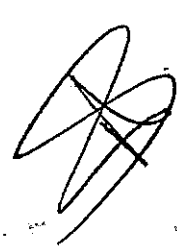
DECLARAÇÃO

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.652.205/0001-09, sediada a Rua Castro Alves, nº 89, DECLARA para os devidos fins que a empresa cumpre com todas as normas relativas a saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

Ipirá, 14 de Maio de 2010.


Terezinha Vendira Netto Oliveira

07.652.205/0001-09
Via Serviços Construtor
Rua Castro Alves, 89
Centro - Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia



FE 3460



PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE
CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE IPIRÁ-BA.**

CERTIDÃO passada na forma abaixo declarada:

Eu, **MARISE GONÇALVES FERNANDES**, Escrivã dos Feitos Cíveis desta Comarca de Ipirá, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé a todos, que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, revendo os livros e registros neste Cartório, bem assim o Sistema Saipro, não encontrei nenhum pedido de **FALÊNCIA** OU **CONCORDATA (RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL)**, movida contra a firma **VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 89, Ipirá/Ba., CNPJ sob nº 07.652.205/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Ipirá, 08 de abril de 2010. Eu, Marise Gonçalves Fernandes, Escrivã, digitei e subscrevi.

Marise P. Fernandes
Marise Gonçalves Fernandes
SUBESCRIVÁ - Cad. 144.225-2



Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o Original
Valença - Ba. 13/05/10

Agamenon Pinto da Silva
Chefe de Apoio Administrativo

[Assinaturas manuais]

3478

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 11/05/2010
HORA: 14:34:05
PÁG: 0001/0004

858900000034 997801791006 507520050800 765220500010

EMPRESA: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 07.652.205/0001-09
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 07.652.205/0001-09 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ALAIDE BRANDAO SENA	510,00	0,00	107.51536.83-8	0,00	01/09/2009	01				40,81	04221	0,00	
ANAIRAN SANTOS SOUZA	610,00	0,00	160.68991.46-7	0,00	01/04/2010	01				48,80	04221	0,00	
ATANAEL OLIVEIRA SANTOS	770,96	0,00	108.72840.31-7	0,00	01/11/2009	01				61,67	07152	0,00	
LOURIVALDO DE JESUS SANTOS	770,96	0,00	123.19030.64-8	0,00	01/11/2009	01				61,67	07152	0,00	
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	1.020,00	0,00	127.18265.04-5	0,00	01/02/2010	01				81,60	09511	0,00	
NILIO ALMEIDA TANAN	805,40	0,00	123.83556.98-1	0,00	01/04/2010	01				64,43	07152	0,00	
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	510,00	0,00	206.45993.72-1	0,00	01/10/2009	01				40,80	07170	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

0,00

399,78

399,78

0,00

FL 3 982

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2010
HORA: 14:34:05
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000034 997881791006 507520050800 765220500010

EMPRESA: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA Nº DE CONTROLE: LRKQ07KL31x0000-5
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OCRA: INSCRIÇÃO: Nº ARQUIVO: Ajwkt0zza90000-2
INSCRIÇÃO: 07.652.205/0001-09
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES 89 UF: BA CEP: 44600-000 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IPIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	4.997,32	0,00	4.997,32	0,00
TOTALS:	7	4.997,32	0,00	4.997,32	0,00

12 3498

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

DATA: 11/05/2010
HORA: 14:34:05
PÁG: 0003/0004

858960000034 997891791006 507520050800 763220500010

EMPRESA: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LRKQ07K131F0000-5
EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: P

Nº ARQUIVO: Ajwkf0zazg0000-2
INSCRIÇÃO: 07.652.205/0001-09
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES 89
CIDADE: IPIRA

UF: BA

CEP: 44600-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.997,32
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 7

VALORES DO FGTS			
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2010			
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
399,78	0,00	0,00	0,00
			TOTAL RECOLHER 399,78

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

DATA: 11/05/2010
HORA: 14:34:05
PÁG: 0004/0004

EMPRESA: VIA SERVICOS CONSTRUTORA LTDA
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LRKQ07KL31r0000-5

RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: AjwKf0z6zg00000-2
INSCRIÇÃO: 07.652.205/0001-09
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES 89
CIDADE: IPIRA

UF: BA

CEP: 44600-000

Bairro: CENTRO
TELEFONE: 0075 3254 1226

CNAE: PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.784,50 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

399,77

SALÁRIO FAMÍLIA:

54,48 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



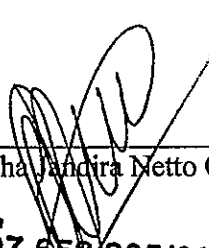
VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO
IPIRÁ - BAHIA
CNPJ 07.652.205/0001-09

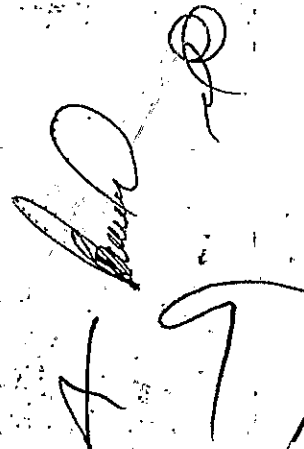
DECLARAÇÃO

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.652.205/0001-09, sediada a Rua Castro Alves, nº 89, DECLARA para os devidos fins que a empresa está ciente e concorda com todos os termos citados conforme edital.

Ipirá, 14 de Maio de 2010.


Terezinha Jandira Netto Oliveira

07.652.205/0001-09
Via Serviços Construtora Ltda
Rua Castro Alves, Nº 89
Centro - Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia





CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

11370

VALENTE, 17 de maio de 2010.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente-BA. -CEP 48890-000

VALENTE- ESTADO DE BAHIA

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02-005/2010 – nº 677/2010

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório e seus anexos. Cumpre-nos informar que, para a elaboração de nossa proposta, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

A validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega das propostas.

O preço global, fixo e irrevogável de nossa proposta, para os serviços de pavimentação de m² de ruas descritas no referido edital é de R\$ 488.013,52 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, treze reais e cinquenta e dois centavos) e o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do início efetivo dos serviços.


Antonio Valler Q. de Andrade
Engenheiro
CREA-BA 10.387/D


Adalberto Simões da Silva.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 04536302-19



CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

FE 7400

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº. 02-005/2010

OBRA : PAVIMENTAÇÃO - VALENTE -BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1 Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação da obra conforme padrão	m ²	8,00	115,36	922,91
1.2	Sinalização e proteção	m ²	655,07	4,90	3.207,22
1.3	Barracão depósito em tábuas c/ piso em cimentado	m ²	30,00	199,81	5.994,43
TOTAL DA ETAPA					10.124,56
2 Pavimentação					
2.1	Locação topográfica da obra	m ²	10.074,00	2,74	27.562,46
2.2	Abertura de caixa de rua, com compactação de sub-leito e espurgo	m ²	10.074,00	5,71	57.542,69
2.3	Pavimentação paralelepípedo granfcos, colchão de areia c/ 10 cm	m ²	10.074,00	32,06	323.012,74
2.4	Placa de identificação de rua	und.	26,00	96,00	2.496,00
TOTAL DA ETAPA					410.613,89
3 Serviços complementares					
3.1	Meio fio em granítica com argamassa	m	2.868,00	22,24	63.793,50
3.2	Limpeza da obra	m ²	10.074,00	0,35	3.481,57
TOTAL DA ETAPA					67.275,07
TOTAL GERAL					488.013,52

Adalberto Simões da Silva
CPF. 459.275.885-49
RG. 04536302-19

05398188/0001-91
CONSTRUTORA OTAMERCA
LTDA
RUA EDELVIRA DE OLIVEIRA, 550
Cel. José Pinto-CEP. 44035-220
FEIRA DE SANTANA-BA

Antonio Valter O. de Andrade
Engenheiro
CREA-BA 10.387/D

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES FÍSICO-FINANCEIRO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 02-005/2010
OBRA : PAVIMENTAÇÃO - VALENTE - BA

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ITEM	% DO TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150		TOTAL
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
1.0	Serviços preliminares	10.124,56	2,07%	10.124,56	100%									R\$ 10.124,56
2.0	Pavimentação	410.613,89	84,14%	102.653,47	25%	102.653,47	25%	102.653,47	25%	102.653,47	25%			R\$ 410.613,89
3.0	Serviços complementares	67.275,07	13,79%					20.182,52	30%	33.637,54	50%	13.455,01	20%	R\$ 67.275,07
	TOTAL	R\$ 488.013,52	100,00%	112.778,03		102.653,47		122.835,99		136.291,01		13.455,01		R\$ 488.013,52
	TOTAIS ACUMULADOS		100,00%	112.778,03		215.431,50		338.267,50		474.558,51		488.013,52		
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITO MIL, TREZES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS														

Adalberto Simões da Silva
Adalberto Simões da Silva
CPF. 459.275.885-49
RG. 04536302-19

Antonio Valter Q. de Andrade
Antonio Valter Q. de Andrade
Engenheiro
CREA-BA 10.387/D

05398188/0001-91
CONSTRUTORA OTAMERCA

LTD.

RUA EDELVIRA DE OLIVEIRA, 550
Cel. José Pinto-CEP. 44035-220
FEIRA DE SANTANA-BA

**CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.***FE 7/2/10***COMPOSIÇÃO DE BDI****LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº. 02-005/2010****OBRA: PAVIMENTAÇÃO - VALENTE -BA****TAXAS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)****BDI = 25%**

	%
TAXAS QUE INCIDEM SOBRE O CUSTO	
Mobilização de Ferramentas e Equipamentos	0,39
ISS	5,00
Mão de Obra Indireta	1,68
Transporte de pessoal	0,37
Fardamento/EPI	0,51
Outras	0,42
SOME (A)	8,38
TAXAS QUE INCIDEM SOBRE O FATURAMENTO	
Material de Consumo Administrativo/imprevistos	0,08
Bonificação (Lucro)	13,58
Imposto de Renda	1,20
Taxas do Crea	0,03
Contribuição Social	1,08
PIS / PASEP / COFINS	0,65
SOME (B)	16,62
SOME (A+B)	25,00

Adalberto Simões da Silva
CPF. 459.275.885-49
RG. 04536302-19

05398188/0001-91
CONSTRUTORA OTAMERCA
LTDA
RUA EDELVIRA DE OLIVEIRA, 550
Cel. José Pinto-CEP. 44035-220
FEIRA DE SANTANA-BA

Antonio Valtter Q. de Andrade
Engenheiro
CREA-BA 10.387/D

4



CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

1274300

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº. 02-005/2010

OBRA : PAVIMENTAÇÃO - VALENTE -BA

TAXAS DE LEIS SOCIAIS RISCO DE TRABALHO

ÍTEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORISTA
A.1	Previdência Social	20,00
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,50
A.3	Salário-Educação	2,50
A.4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
A.5	Serviço Nacional Aprendizagem Industrial(Senai)	1,00
A.6	Serviço de Apoio Pequena e Média Empresa(Sebrae)	0,60
A.7	Instituto nacional de Colonização e reforma Agrária(Incra)	0,20
A.8	Seguro Contra Acidente de Trabalho(INSS)	3,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,30
B.1	Repouso semanal e feriados	22,90
B.2	Auxílio-enfermidade	0,79
B.3	Licença-paternidade	0,34
B.4	13º Salário	10,57
B.5	Dias de chuvas/faltas injusta na obra/outras dificuldades	4,57
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	39,17
C.1	Deposito por despedida injusta $50\%[A2+(A2 \times B)]$	5,91
C.2	Férias(indenizadas)	14,06
C.3	Aviso-prévio (trabalhado)	13,12
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAL DE A	33,09
D.1	Reincidência de A sobre B	15,00
D.2	Reincidência de A2 sobre C3	1,44
D	TOTAL DAS TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	16,44
	Percentual Total (A+B+C+D)	126,00

Adalberto Simões da Silva
CPF. 459.275.885-49
RG. 04536302-19

05398188/0001-91
CONSTRUTORA OTAMERCA
LTDA
RUA EDELVIRA DE OLIVEIRA, 550
Cel. José Pinto-CEP. 44035-220
FEIRA DE SANTANA-BA

Antonio Valtir Q. de Andrade
Engenheiro
CREA-BA 10.387/D

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

PREZADOS SENHORES:

EM COMUNICADO AO DISPOSTO NO EDITAL ,ESTAMOS ENCAMINHANDO TODA A
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM 01:PROPOSTA DE PREÇO.

ITEM 02-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM 03-CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

ITEM 04-COMPOSIÇÃO TAXA DE BDI.

ITEM 05-COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

Atenciosamente,
Rua José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

IRECE - BA

Jonas Gomes de Lima

Representante

Numero do RG 16221935 04 SAC-BA

10/03/2010

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

R2 7450

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº.02-005/2010
PROCESSO Nº.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL
Prezados senhores:

PROPOSTA DE PREÇOS

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório e seus anexos. Cumpre-nos informar que, para a elaboração de nossa proposta, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

A validade da presente proposta de preço é de 60(sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

O preço global, fixo e irrevogável de nossa proposta, para os serviços de pavimentação de 10.074,00 m² de ruas descritas no referido edital é de trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos(R\$ 355.845,35) e o prazo total de execução é de sessenta(60) dias corridos, contados a partir do início efetivo dos serviços.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

Rua: José Bezerra Sobral, 27

Centro - Cep: 44900-000

Irecê - BA

VALENTE/10 de MAIO de 2010.

Jonas Gomes de Lima
Jonas Gomes de Lima

Representante

Numero do RG 16221935 04

SAC-B

Nilton Nunes Dourado
ENG°.CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECÉ-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

PL 74/00

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI=22% VALOR GLOBAL 355.845,35

ITEM DESCRIÇÃO

UND QUANT. V.UNIT. V.TOTAL

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.724,55
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA CONFORME PADRÃO	m ²	8	113,38	907,03
1.2	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO	m	655,07	5,98	3917,32
1.3	BARRACA DEPOSITO EM TABUAS C/PISO EM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA	m ²	30	130,01	3900,20
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS				304.527,40
2.1	LOCAÇÃO E TOPOGRAFIA DA OBRA	m ²	10.074,00	1,50	15.111,00
2.2	ABERTURA DE CAIXA DE RUA COM COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E ESPURGO	m ²	10.074,00	1,48	14.909,52
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITIPOLÍDRICO COLCHÃO DE AREIA 10cm	m ²	10.074,00	27,12	273.206,88
2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	und	26	50,00	1.300,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				42.593,40
3.1	MEIO FIO GRANÍTICO COM ARGAMASSA E AREIA	m	2.868	14,50	41.586,00
3.2	LIQUIDAÇÃO DE OBRA	m ²	10.074,00	0,10	1.007,40
TOTAL GERAL					355.845,35

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS.

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irecê - BA

VALENTE/10 de MAIO de 2010.

Jonas Gomes de Lima
Número do RG 16221935 04 SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irecê - BA

Nilton Nunes Dourado
ENG. CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010

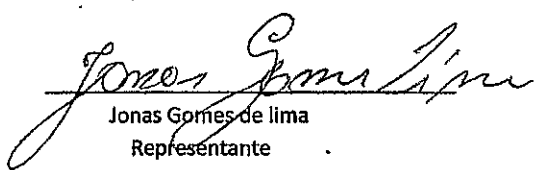
PROCESSO N°.677-2010

OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR	DIAS	
			30	60
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.724,55	8.724,55	—
02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	304.527,40	152.263,70	152.263,70
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	42.593,40	—	42.593,40
	TOTAL MENSAL		160.988,25	194.857,10
	TOTAL ACUMULADO	355.845,35	160.988,25	355.845,35
	PERCENTUAL MENSAL		45,93%	54,07%
	PERCENTUAL ACUMULADO	100%	45,93%	100%

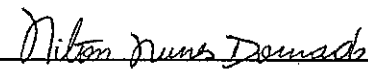
VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04

SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irecê - BA


ENG°.CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

R 2984

A

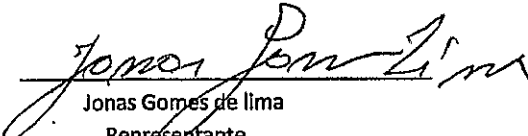
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

COMPOSIÇÃO DA TAXA BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)

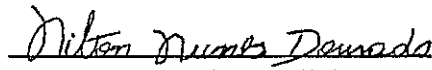
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3%
GRUPO B	LUCRO	10%
GRUPO C	IMPOSTOS	8,03%
GRUPO D	DIVERSOS	0,97%
	TOTAL	22%

VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima
Representante

Numero do RG 16221935 04 SAC-BA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA
Rua José Bezerra Sobral, 27
Centro - Cep: 44900-000
Irecê - BA


ENG°.CIVIL NILTON NUNES DOURADO
CREA 31473/D do CREA-BA

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO,
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	PERCENTUAL
A1 Previdência social	20,00%
A2 Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
A3 Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%
A TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	31,00%
B1 Repouso semanal e feriados	22,30%
B2 Auxílio-enfermidade	0,45%
B3 13º salário	10,57%
B4 Dias de chuva/faltas justificadas/ acidentes do trabalho/greve	4,57%
TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	37,89%
C1 Depósito por despedida injusta 50% sobre $[A2 + (A2 \times B)]$	5,57%
C2 Férias indenizadas	14,06%
C3 Aviso prévio indenizado	13,12%
C TOTAL DE ENCARGOS QUE NAO RECEBEM AS	32,75%
TOTAL GERAL DE ENCARGOS	101,64%

CNPJ: 07.492.799/0001-20

NUNES ENGENHARIA LTDA

VALENTE-BA/44900-000, 27

Centro - Cep: 44900-000

Irecê - BA

Jonas Gomes de Lima

Representante

Numero do RG 16221935 04

SAC-BA

Nilton Nunes Dourado

ENG°. CIVIL NILTON NUNES DOURADO

CREA 31473/D do CREA-BA

Valente, 17 de maio de 2010.

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA**

REF.: Tomada de Preços nº 02-005/2010- Processo N.º 677.

Prezados senhores:

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório e seus anexos. Cumpre-nos informar que, para a elaboração de nossa proposta, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas.

O preço global, fixo e irrevogável de nossa proposta, para os serviços de pavimentação de 10.074 m², nas ruas descritas no referido edital e de R\$440.784,74 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e o prazo total de execução é de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do início efetivo dos serviços.

Valente, 17 de maio de 2010.

Atenciosamente,

Maria José Castro Carvalho
MARIA JOSÉ CASTRO CARVALHO
Número do RG 06405693-74

04.320.785/0001-30
**ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME**
Rua Padre Julio Florentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Aracá - Bahia



Rua Padre Julio Florentino, 25, Centro - Arac/BA. CEP 48.760-000
e-mail: me.construtora@hotmail.com

CNPJ N. 04.320.785/0001-30

A

Prefeitura Municipal de Valente
Att. Comissão Permanente de Licitação

Estamos apresentando planilha de custo referente à execução dos serviços constantes do Edital Tomada de Preço N. 02-005/2010, Processo n. 677/2010.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				7.812,82
1.1	Placa de identificação de obra conforme padrão	m²	8,00	138,25	1.106,00
1.2	Sinalização e proteção	m	655,07	4,50	2.947,82
1.3	Barraca depósito em tábuas c/ piso em argamassa e cimento e areia	m²	30,00	125,30	3.759,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				397.375,30
2.1	Locação topográfica da obra	m²	10.074,00	0,75	7.555,50
2.2	Abertura de caixa de rua, com compactação subleito e expurgo	m²	10.074,00	4,50	45.333,00
2.3	Pavimentação paralelepípedo graníticos, colchão de areia com 10 cm	m²	10.074,00	34,00	342.516,00
2.4	Placa de sinalização de rua	unid	26,00	75,80	1.970,80
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				35.596,62
3.1	Melo fio em pedra granítica com argamassa de cimento e areia	m	2.868,00	10,55	30.257,40
3.2	Limpeza da obra	m²	10.074,00	0,53	5.339,22
TOTAL GERAL					440.784,74

RS 440.784,74 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENT E QUATRO CENTAVOS)

Araci - Bahia, 17 de Maio de 2010

Mirizol Castro Cavalho

04.320.785/0001-30
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME
Rua Padre Julio Florentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

JARBES GAMA OLIVEIRA
Eng. Civil
CREA 67.617-D

Carvalho de Sousa
CREA-BA 21.104
ENGENHEIRA CIVIL



Rua Padre Julio Fiorentino, 25, Centro - Araci/BA. CEP 48.760-000
CNPJ N. 04.320.785/0001-30
e-mail: me.construtora@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Valente
Att. Comissão Permanente de Licitação

Estamos apresentando planilha de custo referente à execução dos serviços constantes do Edital Tomada de Preço N. 02-005/2010, Processo n. 677/2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	DIAS	
			30	60
			100%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.812,82		
			7.812,82	
			50,00%	50,00%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	397.375,30		
			198.687,65	198.687,65
				100,00%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35.596,62		
				35.596,62
	TOTAL MENSAL		206.500,47	234.284,27
	TOTAL ACUMULADO	440.784,74		
	PERCENTUAL MENSAL		46,85%	53,15%
	PERCENTUAL ACUMULADO	100,00%	46,85%	100,00%

Araci - Bahia, 17 de Maio de 2010

Maria José Castro Cavallero
04.320.785/0001-30
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME
Rua Padre Julio Fiorentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

JARBAS GAMA OLIVEIRA
JARBAS GAMA OLIVEIRA
Eng. CIVIL
CREA 37.617-D

Genivaldo de Sousa Padua
GENIVALDO DE SOUSA PADUA
CREA-BA 22154
ENGENHEIRO CIVIL



Rua Padre Julio Florentino, 25, Centro - Araci/BA. CEP 48.760-000
e-mail: me.construtora@hotmail.com

CNPJ N. 04.320.785/0001-30

R2 7530

COMPOSIÇÃO DO BDI

(Benefício e Despesas Indiretas)

1 - Despesas Indiretas - DI	7,660	%
-----------------------------	-------	---

1.1 - Administração Central	2,829	%
1.1.1 - Pessoal	2,405	%
1.1.2 - Gastos Gerais	0,424	%

1.2 - Administração Local	4,831	%
1.2.1 - Pessoal	1,449	%
1.2.2 - Apoio Técnico	0,242	%
1.2.3 - EPI e Ferramentas	0,483	%
1.2.4 - Ensaios e Testes	0,121	%
1.2.5 - Subsídio à Alimentação	2,319	%
1.2.6 - Despesas Financeiras	0,217	%

2 - Despesa Legais - DL	11,230	%
-------------------------	--------	---

2.1 - PIS (Programa de Integração Social)	0,650	%
2.2 - FINSOCIAL (Financiamento da Seguridade Social)	1,080	%
2.3 - ISS (Imposto Sobre Serviço)	5,000	%
2.4 - COFINS	3,000	%
2.5 - CPMF	0,000	%
2.6 - IR (Lucro Presumido)	1,500	%

3 - Lucro Bruto - LB	4,000	%
----------------------	-------	---

4 - Cálculo Total (BDI)	27,00	%
-------------------------	-------	---

$$\text{Cálculo BDI} = \left[\frac{1 + (DI / 100)}{1 - [(DL + LB) / 100]} \right] - 1 \times 100$$

Mariya de Castro Carvalho
04.320.785/0001-30
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME
Rua Padre Julio Florentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

Jarbas Gama Oliveira
JARBAS GAMA OLIVEIRA
Eng. Civil
CREA 37.617-D

Genivaldo de S. Farias
GENIVALDO DE SOUSA FARIAS
CREA-BA 22154
ENGENHEIRA CIVIL



Rua Padre Julio Fiorentino, 25, Centro - Araci/BA. CEP 48.760-000 CNPJ N. 04.320.785/0001-30
e-mail: me.construtora@hotmail.com

K754P

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS NA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	%
A	Encargos Sociais Básicos e Obrigatórios	36,30
A1	Previdência Social	20,00
A2	FGTS	8,50
A3	Salário Educação	2,50
A4	SESI	1,50
A5	SENAI	1,00
A6	SEBRAE	0,60
A7	INCRA	0,20
A8	Seguro contra os acidentes do trabalho	2,00
B	Encargos Sociais Incidentes e Reincidentes	38,17
B1	Repouso semanal e feriados	21,90
B1	Auxílio-enfermidade	0,79
B3	Licença-paternidade	0,34
B4	Décimo tercenro salário	10,57
B5	Dias de chuva/faltas justificadas na obra/outras dificuldades/acidentes de trabalho/greves/falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57
C	Encargos Sociais que não recebem as Incidências Globais de "A"	21,78
C1	Depósito por despedidas injustas: 50% sobre [A2+(A2+B)]	4,60
C2	Férias (idenizadas)	4,06
C3	Aviso Prévio Idenizado	13,12
D	Taxas de Reincidências	15,70
D1	Reincidência de A sobre B	4,67
D2	Reicidência de A2 sobre C3	1,03
E	Encargos Complementares	27,13
E1	Vale-transporte	5,93
E2	Café da manhã	4,70
E3	Cesta básica	4,00
E4	Equipamentos de proteção - EPI	5,00
E5	Ferramentas manuais - FM	2,00
E6	Uniformes de trabalho	3,50
E7	Exames médicos	2,00
QUADRO RESUMO		
A	Encargos Sociais Básicos	36,30
B	Encargos Sociais que Recebem as Incidências de "A"	38,17
C	Encargos Sociais que não Recebem as Incidências Globais de "A"	21,78
D	Taxas de Reincidências	15,70
E	Encargos Complementares	27,13
TOTAL GERAL		139,08

Licitação: Tomada de preço n. 02-005/2010

Data: 17 de Maio de 2010

Maria Jose Castro Carvalho

04.320.785/0001-30

ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME

Rua Padre Julio Fiorentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

Jarbas Gama Oliveira

JARBAS GAMA OLIVEIRA
Eng. Civil
CREA 37.617-D

Fernando de S. F. F. F.
FERNANDO DE SOUSA FADIGA
CREA-BA 22154
ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas nº 1 - Centro

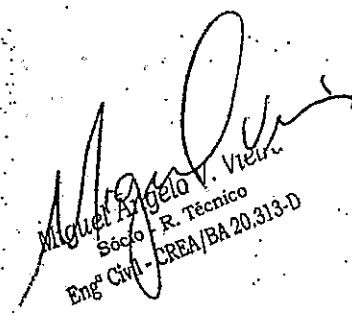
Valente - Bahia

Edital de Tomada de Preços nº02-005/2010

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural deste município, Prefeitura Municipal de Valente/BA.

ÍNDICE DE PROPOSTA

	Página
1 - Carta Proposta	01
2 - Planilha Orçamentária	02
3 - Cronograma Físico-Financeiro	03
4 - Composição de taxa de BDI	04
5 - Composição dos Encargos Sociais	05


Miguel Angelo V. Vieira
Sócio - R. Técnico
Eng Civil - CREA/BA 20.313-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01 - Centro
Valente - Bahia

R 7560

Edital de Tomada de Preços Nº 02-005/2010

Salvador/Ba, 17 de Maio de 2010.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural deste município, Prefeitura Municipal de Valente/BA.

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório e seus anexos. Cumpre-nos informar que, para a elaboração de nossa proposta, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

A validade da presente proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data de entrega das propostas.

O preço global, fixo e irrevogável de nossa proposta, para os serviços de pavimentação de 10.074,00 m² de ruas descritas no referido edital é de R\$ 472.506,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais) e o prazo total de execução é de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir dos início efetivo dos serviços.

Salvador/BA, 17 de Maio de 2010


Miguel Angelo V. Vitor
Sócio R. Técnico
Eng.º Civil - CREA/BA 20.313-1

FE57AP

Planilha Orçamentária

Projeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO

Município de Valente

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO

Item	Discriminação das Etapas	Unid.	Quant.	P.Unit. R\$	Total R\$
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de identificação da obra conforme padrão	m²	8,0	114,40	915,20
1.2	Sinalização e Proteção	m²	655,07	31,70	20.765,72
1.3	Barraca depósito em tábuas c/ piso em argamassa, cimento e areia	m²	30,00	151,66	4.549,80
	TOTAL DO ITEM 1.0				26.230,72
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				
2.1	Locação topográfica da obra	m²	10.074,00	1,55	15.614,70
2.2	Abertura de caixa de rua, com compactação de subleito e espurgo	m²	10.074,00	3,75	37.777,50
2.3	Pavimentação paralelepípedo graníticos, colchão de areia c/ 10cm	m²	10.074,00	32,13	323.877,62
2.4	Placa de identificação de rua	unid.	28	104,29	2.711,54
	TOTAL DO ITEM 2.0				379.781,36
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	Melo fio em pedra granítica com argamassa e areia	m	2.868,00	21,85	62.665,80
3.2	Limpeza da obra	m²	10.074,00	0,38	3.828,12
	TOTAL DO ITEM 3.0				66.493,92
	TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$	472.506,00

Miguel Angelo V. Vieira
Sócio - R. Técnico
Engº Civil - CREA/BA 20.313-D

FE 7580

Planilha Orçamentária

OBRA: Pavimentação em Paralelo
LOCAL: Município de Valente
PROP: Prefeitura Municipal de Valente
PRAZO: 60 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	VALORES TOTAIS		DIAS	
				30	60
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.230,72	5,55	100%	26.230,72
				50%	50%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	379.781,36	80,38	189.890,68	189.890,68
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	66.493,92	14,07		100%
					66.493,92
	TOTAL	472.506,00	100,00		
TOTAL MENSAL (\$)				216.121,40	256.384,60
TOTAL ACUMULADO				45,74%	54,26%
PERCENTUAL MENSAL				216.121,40	472.506,00
PERCENTUAL ACUMULADO				45,74%	100,00%

Miguel Angelo V. Vieira
Sócio - R. Técnico
Engº Civil - CREA/BA 20.313-1

12 x 3910

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

ITEM	COMPONENTES	
1	Administração Central	1,65%
2	Despesas Financeiras	2,00%
3	Garantia	1,20%
4	Eventuais e Imprevistos (Riscos)	1,50%
5	Tributos	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
6	Lucro do Construtor	10,00%
	TOTAL DO BDI =>	25,00%

Responsável Técnico: Engº Civil Miguel Angelo Virgens Vieira	Assinatura:	Nº C.R.E.A. 20313-D	A.R.T. Nº
--	-------------	-------------------------------	-----------

Miguel Angelo V. Vieira
Sócio - R. Técnico
Engº Civil - CREA/BA 20.313-D

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%
A1 - Seconci	1,00
A2 - INSS	20,00
A3 - FGTS	8,00
A4 - Incra	0,20
A5 - Salário Educação	2,50
A6 - Sebrae	0,60
A7 - Seguro contra acidentes	3,00
A8 - Senai	1,00
A9 - SESI	1,50
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	37,80
GRUPO "B" - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	%
B1 - Descanso semanal e feriados	22,90
B2 - Auxílio enfermidade	0,79
B3 - Licença paternidade	0,34
B4 - 13º salário	10,57
B5 - Dias de chuva e faltas justificadas	4,57
SUBTOTAL DO GRUPO "B"	39,17
GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	%
C1 - Depósito por despedida injusta	5,91
C2 - Férias	4,06
C3 - Aviso prévio	4,34
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	14,31
GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	%
D1 - Reincidência de A sobre B ($A\% \times B\%$)	7,60
D2 - Reincidência de A3 sobre C3 ($A3\% \times C3\%$)	1,12
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	8,72
TOTAL GERAL	100,00

Miguel Angelo V. Vieira
Socio - R. Técnico
Engº Civil - CREA/BA 20.313-D

F2 76/17

PROPOSTA DE PREÇO

Praça São João Batista, 495, Uauá / BA, Cep: 48.950-000
CNPJ - 63.100.945 / 0001- 03

Tel/Fax: (75) 3263-2799 / (74) 3673-1188 / (71) 8728-4903
E-mail: tecnologias@tecnologias.com.br

F27620

Salvador, 17 de Maio de 2010.

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE VALENTE
VALENTE - BAHIA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 02.005/2010
Processo nº 677-2010

TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03

Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referencia, vimos apresentar a nossa proposta nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório e seus anexos. Cumpre-se informar que, para a elaboração de nossa proposta, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

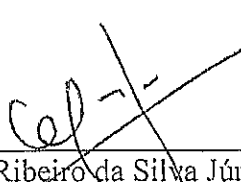
1. Em atenção à tomada de preços em referência, estamos apresentando nossa proposta comercial para a execução da obra de Pavimentação de Vias, no Município de Valente / BAHIA, com fornecimento de materiais e mão- de- obra conforme detalhamento a seguir:
 - O preço global para a execução de todo o objeto desta licitação é de R\$ 503.241,80 (quinhentos e três mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexo.
2. Declaramos que o preço global da proposta compreende todas as despesas necessárias à perfeita realização da obra, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos previstos pela legislação trabalhista e previdenciária, impostos de qualquer espécie, tributos em geral, taxas, fretes, seguros aplicáveis necessários ou impostos por lei, inclusive quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução da obra e seus preços.

3. Prazo de execução da obra: 300 (trezentos) dias a contar do início efetivo dos serviços ou 5 (cinco) dias subsequente a assinatura do contrato;
4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a entrega das propostas;
5. Data da proposta: 17/05/2010;

6. Dados da Empresa e do Representante Legal:

- 9.1. Razão Social: Tecnologias de Serviços Ltda;
- 9.2. CNPJ nº 63.100.945/0001 03;
- 9.3. Endereço: Praça São João Batista, nº. 485, Centro, Uauá / Bahia, CEP 48.950-000.
- 9.4. Tel./Fax: (71) - 3461-7718 ou (71) 9168 - 1526;
- 9.5. Banco para depósitos dos pagamentos das obrigações pactuadas:
 - 9.5.1. Banco: Bradesco n.º 237;
 - 9.5.2. Agência: 3.571 - 8;
 - 9.5.3. Conta Bancária: 48.253 - 6;
- 9.6. Representante Legal:
 - 9.6.1. Nome: Albino Ribeiro da Silva Júnior;
 - 9.6.2. Endereço: Avenida Prof. Pinto de Aguiar, Bl. 173, Ap. 102, Conj. Securitários / Patamares, Salvador / Bahia, CEP: 41.740-090;
 - 9.6.3. CPF nº.: 678.344.855 04;
 - 9.6.4. Cargo/Função: Engenheiro Civil / Gerente;
 - 9.6.5. Carteira de Identidade: CREA/BA nº. 36.744/D;
 - 9.6.6. Naturalidade: Salvador;
 - 9.6.7. Nacionalidade: Brasileiro.

Atenciosamente,



Albino Ribeiro da Silva Júnior
CREA/BA 36.744/D
Tecnologias de Serviços Ltda

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 63.100.945/0001-03

Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

Technologias de Serviços Ltda

Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ : 63.100.945/0001-03

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00026

Desc Empreendimento: Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

Prof. Resp.: Albino Júnior (CREA/BA 36.744/D)

Operador Resp: Albino Júnior

Observação:

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: ARBITRADO 124,4000%
B.D.I.: ARBITRADO 25,0000%
Referência: Fevereiro/2010-1

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M² (%)
01	Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural Sede e Zona Rural, Valente-BA	1	503.241,80	503.241,80	0,00 100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de (quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 503.241,80

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03

Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

Handwritten signature

Technologias de Serviços Ltda

Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ : 63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00026

BDI: 25% 17/05/2010

Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (%)
01	Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural				503.241,80 100,00
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.523,20 2,68
01.01.001	Placa de Identificação de Obra conforme padrão	m2	8,00	124,20	993,60 0,19
01.01.002	Sinalização e Proteção	m	655,07	9,29	6.085,60 1,21
01.01.003	Barracão depósito em tábuas c/ piso em argamassa e cimento e areia	m2	30,00	214,80	6.444,00 1,28
01.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				423.044,56 84,07
01.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	10.074,00	0,84	8.462,16 1,68
01.02.002	Abertura de caixa de rua, com compactação de sub leito e esgoto	m3	10.074,00	2,40	24.177,60 4,81
01.02.003	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	10.074,00	38,63	389.158,62 77,33
01.02.004	Placa de Identificação de Rua	un	26,00	47,93	1.246,18 0,25
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				66.674,04 13,25
01.03.001	Meio-fio em pedra granítica com argamassa e areia	m	2.868,00	18,33	52.570,44 10,45
01.03.002	Limpeza geral	m2	10.074,00	1,40	14.103,60 2,80
Valor total do empreendimento em:					503.241,80
(quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)					

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03

Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

FE 76310



Technologias de Serviços Ltda
Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00026

Ref : Fevereiro/2010- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VAL
------	----------	-------	--------	--	--------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

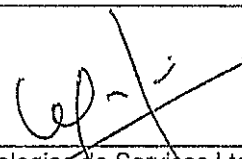
12 + 68 AP

FE 767P

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,30%
A.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
A.2 - Sesi	1,50%
A.3 - SENAI	1,00%
A.5 - INCRA	0,20%
A.6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.7 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A.8 - SEBRAE	0,60%
A.9 - FGTS	8,50%
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	
GRUPO "B" - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	49,40%
B.1 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,88%
B.2 - FÉRIAS	14,84%
B.4 - AUXÍLIOS ENFERMIDADE/ACIDENTE	0,60%
B.5 - FALTAS LEGAIS/JUSTIFICADAS	0,74%
B.6 - LICENÇA PATERNIDADE	0,22%
B.8 - 13º SALÁRIO	11,12%
SUBTOTAL DO GRUPO "B"	
GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	18,81%
C.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	12,02%
C.2 - PROVISÃO P/ RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,67%
C.3 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,12%
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	
GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	18,89%
D.1 - INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "B"	
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	
TOTAL GERAL	124,40%

Valente, 5 de Maio de 2010.



Tecnologias de Serviços Ltda.
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04
CREA/BA 36.744/D

Praça São João Batista, 495, Uauá / BA, Cep: 48.950-000
CNPJ - 63.100.945 / 0001-03

Tel/Fax: (75) 3263-2799 / (74) 3673-1188 / (71) 8728-4903
E-mail: tecnologias@tecnologias.com.br

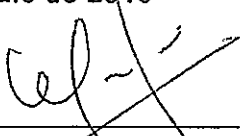
TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03

Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36.744/D

BDI DETALHADO

1. Instalação, Mobilização e Desmobilização:	3,50%
2. Administração Geral:	3.00%
3. Custo Financeiro:	1,22%
4. Lucro:	7,55%
5. Encargos Fiscais:	8.50%
6. Eventuais e Imprevistos:	1.23%
BDI TOTAL	25,00%

Valente, 5 de Maio de 2010



Albino Ribeiro da Silva Júnior
Sócio - Gerente
CREA/BA: 36.744/D



Tecnologias de Serviços Ltda
Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ:
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00026
Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Abertura de caixa de rua, com compactação de sub leito e espurgo										PROD. EQUIPE		UNID	
02515/ORSE														275,00	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL						
02502 /ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	h	0,0000	87,97	0,0044	318,50	0,0000	10,27	1,40						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (124,40%)														
00068 /ORSE	Servente				UN		QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
					h		0,0255	2,32	0,13						
00054 /ORSE	Encarregado de turma				h		0,0255	6,84	0,39						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		0,23		MATERIAL		0,00		CUSTO TOTAL							
EQUIPAMENTO		1,40	ENC. (124,4000%)	0,29	SERV. TERCEIRO	0,00		BDI (25,0000 %)		0,48		2,40			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD	PROD	IMPR	
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma										h	7,0000			
P 00068 /ORSE	Servente										h	7,0000			
E 02502 /ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional										h	2,0000	0,60	0,00	

CÓDIGO		Limpeza geral		UNID	
02450 /ORSE				m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02414 /ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0700	7,18	0,50
01997 /ORSE	Sabão em pó	kg	0,0700	3,26	0,23
00068 /ORSE	Servente	h	0,0750	2,32	0,39
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				PREÇO TOTAL	
MÃO DE OBRA		0,17	0,73	1,12	
0,00 ENC. (124,4000%)		0,22	0,00	0,28	1,40
EQUIPAMENTO					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 00068 /ORSE	Servente	h	0,0750		
M 01997 /ORSE	Sabão em pó	kg	0,0700		
M 02414 /ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0700		

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Junior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36744/D

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

157690



Technologias de Serviços Ltda
Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00026
Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Locação de serviços de pavimentação				UNID	
02605/ORSE						m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (124,40%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00070 /ORSE	Topografo	h	0,0150	13,12	0,44		
00048 /ORSE	Auxiliar topografia	h	0,0200	5,21	0,23		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
MÃO DE OBRA							
0,30 MATERIAL							
0,00 SERV. TERCEIRO							
0,00 BDI (25,0000 %)							
0,67							
0,17							
0,84							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
P 00048 /ORSE	Auxiliar topografia	h			0,0200		
P 00070 /ORSE	Topografo	h			0,0150		

CÓDIGO		Meio-fio em pedra granítica com argamassa e areia				UNID	
02622/ORSE						m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00309 /ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	m3	0,0054	66,00	0,36		
00308 /ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm)	m3	0,0026	68,33	0,18		
00201 /ORSE	Areia grossa (AC - areia comercial)	m3	0,0058	10,00	0,06		
00613 /ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)	kg	3,7322	0,32	1,19		
01610 /ORSE	Meio fio granítico	un	1,2500	6,50	8,13		
00202 /ORSE	Areia média (AC - areia comercial)	m3	0,0011	10,00	0,01		
MÃO-DE-OBRA (124,40%)							
00068 /ORSE	Servente	h	0,4740	2,32	2,47		
00066 /ORSE	Pedreiro	h	0,3200	3,15	2,26		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
MÃO DE OBRA							
2,11							
9,93 CUSTO TOTAL							
EQUIPAMENTO							
0,00 ENC. (124,4000%)							
2,62 SERV. TERCEIRO							
0,00 BDI (25,0000 %)							
3,67							
18,33							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
P 00066 /ORSE	Pedreiro	h			0,3000		
P 00068 /ORSE	Servente	h			0,3600		
G 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck 13,5 mpa, lançado e adensado	m3			0,0100		
N 01610 /ORSE,	Meio fio granítico	un			1,2500		

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Junior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36744/D

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 CREA-BA: 36744/D



Tecnologias de Serviços Ltda
Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00026

Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Meio-fio em pedra granítica com argamassa e areia	UNID
02622/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 01903 /ORSE	Argamassa de cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confe m3	0,0010

CÓDIGO		Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3					UNID
02601/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00200 /ORSE	Areia fina adquirida em depósitos colocada na obra (AC - areia comercial)	m3	0,1400	32,86	4,60		
01701 /ORSE	Paralelepípedo granítico	un	44,0000	0,26	11,44		
00202 /ORSE	Areia média (AC - areia comercial)	m3	0,0270	10,00	0,27		
00613 /ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)	kg	11,3050	0,32	3,62		
	MÃO-DE-OBRA (124,40%)						
00068 /ORSE	Servente	h	0,7500	2,32	3,90		
00050 /ORSE	Calceteiro	h	1,0000	3,15	7,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 00050 /ORSE	Calceteiro	h	1,0000
P 00068 /ORSE	Servente	h	0,6500
M 00200 /ORSE	Areia fina adquirida em depósitos colocada na obra (AC - areia comercial)	m3	0,1400
M 01701 /ORSE	Paralelepípedo granítico	un	44,0000
O 01903 /ORSE	Argamassa de cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confe m3	m3	0,0250

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
LOGIAS E SERVIÇOS LTDA					
69-100.945/0001-03					
Ribeirão da Silva Júnior					
855.804 / CREA-BA: 36.744/D					
Placa de Identificação de Obra conforme projeto					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00051/ORSE					
01889 /ORSE	Pregos 16x24	kg	0,1500	7,08	1,06
01776 /ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	m2	0,9000	99,09	89,18
01569 /ORSE	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)	m	2,0000	4,50	9,00
MÃO-DE-OBRA (124,40%)					

Legenda: M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

254 - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 3

Rpt.R.LicençaComposicoesEmporForm

FL 771P

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-80 / CREA-BA: 36.744/D



Technologias de Serviços Ltda

Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00026

Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Placa de Identificação de Obra conforme padrão				UNID
00051 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (124,40%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00068 / ORSE	Servente	h	0,0100	2,32	0,05	
00051 / ORSE	Carpinteiro	h	0,0100	3,15	0,07	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					PREÇO TOTAL	
MÃO DE OBRA			99,24			
ENC. (124,4000%)			0,00		BDI (25,0000 %)	
					124,20	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	
P 00051 / ORSE	Carpinteiro			h	0,0100	
P 00068 / ORSE	Servente			h	0,0100	
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)			m	2,0000	
M 01776 / ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26			m2	0,9000	
M 01889 / ORSE	Pregos 16x24			kg	0,1500	

CÓDIGO		Placa de Identificação de Rua		UNID	
02555 / ORSE				un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01770 / ORSE	Placa 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1,0000	22,64	22,64
MÃO-DE-OBRA (124,40%)					
00066 / ORSE	Pedreiro	h	2,0000	3,15	14,14
00068 / ORSE	Servente	h	0,3000	2,32	1,56
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	MÃO DE OBRA	38,34			
	ENC. (124,4000%)	9,59			
				PREÇO TOTAL	47,93
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 00066 / ORSE	Pedreiro	h	2,0000		
P 00068 / ORSE	Servente	h	0,3000		
M 01770 / ORSE	Placa 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1,0000		

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36.744/D

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-Obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

FL 7720



Technologias de Serviços Ltda
Pça São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Pavimentação de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00026

Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sinalização e Proteção	UNID
05158/ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00080 /ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	kg	0,0010	4,02	0,00
00814 /ORSE	Desmoldante desmol (vedacit) ou separol (sika) - p/ formas de madeira - ou similar	l	0,0000	5,73	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)	m	0,0010	4,50	0,00
01570 /ORSE	Tábua - Madeira mista serrada - pinho 3" - 2,5 x 10,0cm - 0,002590 m3/m	m	0,0006	3,69	0,00
01571 /ORSE	Tábua - Madeira mista serrada - pinho 3" - 2,5 x 30,0cm - 0,007742 m3/m	m	0,0018	8,59	0,02
01889 /ORSE	Pregos 16x24	kg	0,0003	7,08	0,00
02185 /ORSE	Tela tapume de polietileno estirado (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	m	1,7500	3,80	6,65
00201 /ORSE	Areia grossa (AC - areia comercial)	m3	0,0007	10,00	0,01
00308 /ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm)	m3	0,0003	68,33	0,02
00309 /ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	m3	0,0006	66,00	0,04
00613 /ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)	kg	0,3936	0,32	0,13
00195 /ORSE	Arame galvanizado liso 18 bwg - 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,0020	11,20	0,02
	MÃO-DE-OBRA (124,40%)				
00066 /ORSE	Pedreiro	h	0,0024	3,15	0,02
00051 /ORSE	Carpinteiro	h	0,0015	3,15	0,01
00068 /ORSE	Servente	h	0,0980	2,32	0,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			7,43		
EQUIPAMENTO			1,86		
				PREÇO TOTAL	9,29

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 00068 /ORSE	Servente	h	0,0833
O 00079 /ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	0,0010
M 00080 /ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	kg	0,0010
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck = 20 MPa, lançado e adensado	m3	0,0012
M 00195 /ORSE	Arame galvanizado liso 18 bwg - 1,24mm	kg	0,0020
M 02185 /ORSE	Tela tapume de polietileno estirado (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	m	1,7500

CÓDIGO	00054 /ORSE	UNID	un
Barracão para escritório de obra porte médio, 56m2 com materiais novos			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe					



CÓDIGO		Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos		UNID	
00054/ORSE				un	
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02193 /ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m2	68,8662	7,11	489,64
01657 /ORSE	Parafuso 8 x 110mm p/ telha (eternit - ref. 901045 ou similar)	un	83,5812	0,50	41,79
00425 /ORSE	Cadeado 40mm	un	4,0000	13,71	54,84
00432 /ORSE	Conjunto vedação (eternit - ref. 901906 ou similar)	un	83,5812	0,22	18,39
01567 /ORSE	Madeira massaranduba serrada 7cm x 12cm (0,0084 m³/m)	m	55,9170	22,68	1.268,20
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	104,5000	10,70	1.118,15
00870 /ORSE	Eletroduto flexível em pvc, sanfonado (corrugado), amarelo, d= 3/4", Tigreflex ou similar	m	36,0000	1,25	45,00
00974 /ORSE	Fio rígido isolado em pvc 2,5mm2 (fio 12)	m	144,0000	0,56	80,64
00978 /ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	1,8000	3,00	5,40
00635 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=18mpa	m3	3,1080	225,00	699,30
00613 /ORSE	Cimento cp - 320 (50 kg)	kg	771,5452	0,32	246,89
00309 /ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	m3	1,1062	66,00	73,01
00308 /ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm)	m3	0,5198	68,33	35,52
00201 /ORSE	Areia grossa (AC - areia comercial)	m3	1,6449	10,00	16,45
01570 /ORSE	Tábua - Madeira mista serrada - pinho 3" - 2,5 x 10,0cm - 0,002580 m3/m -	m	0,4070	3,69	1,50
00814 /ORSE	Desmoldante desmol (vedacit) ou separol (sika) - p/ formas de madeira - ou similar	l	0,0046	5,73	0,03
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,1132	12,36	1,40
00194 /ORSE	Arame galvanizado sem revestimento, 14bwg (2,1 mm) - 0,026kg/m	kg	0,0459	8,62	0,40
02339 /ORSE	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	m	28,0000	1,29	36,12
02239 /ORSE	Tomada 2p + t universal, de embutir, com placa	un	6,0000	4,80	28,80
00872 /ORSE	Eletroduto pvc roscável, d= 3/4"	m	36,0000	1,40	50,40
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	l	0,1920	2,91	0,56
02212 /ORSE	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	un	61,4400	0,12	7,37
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,7700	4,24	3,26
01889 /ORSE	Pregos 16x24	kg	0,0918	7,08	0,65
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	6,8200	0,08	0,55
02862 /ORSE	Caixa octogonal com fundo móvel, em pvc (xereta)	un	6,0000	2,03	12,18
02036 /ORSE	Solução limpadora pvc	l	0,5400	17,65	9,53
01338 /ORSE	Lixa p/ madeira n° 100	fl	4,0000	0,29	1,16
00925 /ORSE	Estopa limpeza	kg	1,1000	4,44	4,88
00295 /ORSE	Abraçadeira p/ tubo galvanizado d = 26	un	8,0000	0,10	0,80
00138 /ORSE	Adesivo pvc	kg	0,0680	21,12	1,44
00848 /ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3"	un	12,0000	4,12	49,44

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D



Tecnologias de Serviços Ltda
Rua São João Batista 495 Centro Uauá-BA CNPJ :
63.100.945/0001-03

Departamento de Obras, no Setor 7 Zona Rural deste Município

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00026
Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00054 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
01117 / ORSE		Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	4,0000	3,40	13,60	
00451 / ORSE		Caixa de pvc 4" x 2" , embutir, p/eletroduto (preta)	un	10,0000	0,85	8,50	
00451 / ORSE		Madeira mista serrada 2,5 x 22,5cm - 0,005800 m3/m	m	0,5346	6,71	3,59	
00451 / ORSE		Caixa de pvc 4" x 2" , embutir, p/eletroduto (preta)	m3	0,0120	220,00	2,64	
00451 / ORSE		Caixa de pvc 4" x 2" , embutir, p/eletroduto (preta)	m3	1,0800	45,66	49,31	
00490 / ORSE		Cal hidratada	kg	63,2086	0,33	20,86	
02657 / ORSE		Bloco cerâmico 6 furos 9 x 19 x 24 cm	un	225,6000	0,29	65,42	
06995 / ORSE		Madeira mista serrada 2,5 x 7,5cm - 0,001875 m³/m	m	1,1988	2,82	3,38	
01887 / ORSE		Prego 18 x 30	kg	0,0324	5,10	0,17	
01285 / ORSE		Laje pré-fabricada comum para piso ou forro	m2	1,6200	22,50	36,45	
00196 / ORSE		Arame recozido 18 bwg - 1,25mm (9,6g/m)	kg	0,0348	7,23	0,25	
00081 / ORSE		Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,6480	3,93	2,55	
02907 / ORSE		Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 ou similar	un	2,0000	1,52	3,04	
01714 / ORSE		Pedra de mão calcárea	m3	0,5184	40,71	21,10	
01258 / ORSE		Juncao invertida pvc rígido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	un	2,0000	4,19	8,38	
01223 / ORSE		Joelho 90° pvc rígido sold. sanitario, d= 100mm	un	4,0000	2,99	11,96	
01569 / ORSE		Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)	m	127,7372	4,50	574,82	
02336 / ORSE		Tubo pvc rígido soldavel branco p/esgoto predial d= 100mm	m	14,0600	5,79	81,41	
01703 / ORSE		Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,1380	21,80	3,01	
00165 / ORSE		Anel borracha p/ tubo pvc sanitário d= 100mm	un	1,0200	0,82	0,84	
01950 / ORSE		Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 20mm (3/4")	un	1,0000	13,26	13,26	
00202 / ORSE		Areia média (AC - areia comercial)	m3	0,1928	10,00	1,93	
02328 / ORSE		Tubo pvc rígido roscavel d= 1/2"	m	12,1200	1,51	18,30	
00899 / ORSE		Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, ANROS, 30 cm ou similar	un	4,0000	1,45	5,80	
02905 / ORSE		Sifao para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40mm, ASTRA SC3, acabamento branco ou similar	un	2,0000	4,65	9,30	
02525 / ORSE		Lavatório louça sem coluna, linha popular ELIETH ou similar	un	2,0000	15,00	30,00	
02261 / ORSE		Torneira plástica para lavatório 1/2", H=180mm ou similar	un	2,0000	7,01	14,02	
00982 / ORSE		Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - 111100-045) ou similar	cj	2,0000	3,48	6,96	
02412 / ORSE		Bacia sanitária convencional, linha popular ELIETH ou similar	un	2,0000	34,00	68,00	
02306 / ORSE		Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ c/ba - 111100-045 ou similar	un	2,0000	6,03	12,06	
00310 / ORSE		Brita 3 (25,0 a 50,0 mm)	m3	0,2700	57,35	15,48	
01803 / ORSE		Porta cadeado médio	un	4,0000	4,92	19,68	
00669 / ORSE		Conjunto de fixação para bacia sanitária DECA SP13 ou similar	cj	2,0000	9,96	19,92	

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

RptRelacaõComposicoesEmprForm

Página 7



Tecnologias de Serviços Ltda
Rua São João Batista nº5 Centro Uauá-BA CNPJ:
63.100.945/0001-03

Endereço: Rua de Ruas, na Sede e Zona Rural deste Município

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00026

Ref : Fevereiro/2010-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	CÓDIGO	MATERIAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	
			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	un	
00054 /ORSE		Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos						
00049 /ORSE		Caixa descarga de sobrepôr completa (akros ou similar)	un	2,0000	14,13	28,26		
00050 /ORSE		Assento para bacia sanitária, branco, CIPLA ou similar	un	2,0000	8,63	17,26		
00056 /ORSE		Prego 1 1/2" x 13 (14 x 15)	kg	1,2000	5,91	7,09		
00058 /ORSE		Arroio de vedação (de 100 a 200) ou similar	un	2,0000	14,47	28,94		
00051 /ORSE		MÃO-DE-OBRA (124,40%)						
00051 /ORSE		Carpinteiro	h	72,7476	3,15	514,22		
00052 /ORSE		Eletricista	h	54,8400	3,15	387,64		
00066 /ORSE		Pedreiro	h	46,0696	3,15	325,65		
00053 /ORSE		Encanador hidráulico	h	24,2800	3,15	171,63		
00068 /ORSE		Servente	h	203,0817	2,32	1.057,26		
00047 /ORSE		Armador	h	0,1187	3,15	0,84		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
00050 /ORSE		Aluguel de bombeamento, concreto c/ bomba reboque ou estacionária	m3	3,1200	30,00	93,60		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	1.095,02	MATERIAL	5.631,23	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (124,4008)	1.362,22	SERV. TERCEIRO	93,60	BDI (25,0000 %)	
							8.182,07	PREÇO TOTAL
							2.045,52	10.227,59
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 00051 /ORSE	Carpinteiro						h	24,0000
P 00053 /ORSE	Encanador hidráulico						h	8,0000
P 00068 /ORSE	Servente						h	24,0000
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra						m3	1,8900
O 00097 /ORSE	Concreto simples usinado fabricado na obra						m3	3,1080
O 00199 /ORSE	Madeiramento em massaranduba de lei, peça serrada p/ telha vogatex eternit 4mm						m2	58,8600
O 00234 /ORSE	Telhamento com telha de fibra de vidro ondulado esp = 4mm						m2	58,8600
M 00425 /ORSE	Cadeado 40mm						un	4,0000
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - 1830x914x18mm ou similar						m2	104,5000
O 00641 /ORSE	Ponto de luz em teto ou parede com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"						un	6,0000
O 00773 /ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente						un	4,0000
M 00848 /ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3"						un	12,0000
O 01199 /ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm						un	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-Obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

CÓDIGO		Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UNID	
00054 / ORSE			un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
O 01216 / ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m	12,0000	
O 01456 / ORSE	Registro gaveta bruto, d = 19 mm (3/4") - (deca ou similar)	un	1,0000	
O 01532 / ORSE	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	6,0000	
M 01559 / ORSE	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)	m	126,0000	
O 01603 / ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,0000	
O 01726 / ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un	1,0000	
M 01803 / ORSE	Porta cadeado médio	un	4,0000	
M 01886 / ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (14 x 15)	kg	1,2000	
O 02085 / ORSE	Bacia sanitária convencional, ELIZABETH, linha popular ou similar, incl. caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar	un	2,0000	
O 02146 / ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos	un	2,0000	
O 02815 / ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,0000	
O 03297 / ORSE	Ponto de tomada 2pt e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", exclus	pt	6,0000	
O 03844 / ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	m2	62,1600	

TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente/BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

F2 7784

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços Nº 02-005/2010
Processo Administrativo Nº 677/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural deste Município.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dez as nove horas, reuniram-se no salão da sede da Prefeitura Municipal de Valente, situada na Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Senhor Agamenon Pinto da Silva e Silva e os demais membros, os Senhores Natalício Araújo Lopes e Silvério José Lopes Lima designados pelo decreto nº 006/2010 de 04 de janeiro de 2010, para julgar propostas inerentes aos autos do processo em epígrafe.

Dando procedimento ao certame, registrou a presença do Senhor Jonas Gomes de Lima representante da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA. e sequencialmente procedeu-se a abertura dos Envelopes "B" contendo as Propostas de Preços das empresas classificadas e pela ordem de abertura ficou assim ordenada:

EMPRESA	VALOR R\$
CONSTRUTORA OTOMERCA LTDA.	488.013,52
NUNES ENGENHARIA LTDA.	355.845,35
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	440.784,74
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	472.506,00
TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA.	503.241,80

Na comparação do menor Preço Global, a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA., ofertou o menor preço R\$ 355.845,35 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Sendo o preço compatível com o de mercado deu-se direito como vencedor. Somos então pelo envio deste processo ao senhor Prefeito a fim de que tome conhecimento do parecer final desta Comissão. Nada mais havendo a tratar lavrou a presente ata que depois de lida e achada de acordo vai assinada pelo participante, presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Valente-BA, 29 de julho de 2010

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
PRESIDENTE DA C.P.L.

SILVÉRIO JOSÉ LOPES LIMA
MEMBRO

NATALÍCIO ARAÚJO LOPES
MEMBRO

NUNES ENGENHARIA LTDA
Jonas Gomes de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

TOMADA DE PREÇO Nº: 02005/2010

Participante (A) : CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

Participante (B) : NUNES ENGENHARIA LTDA

Participante (C) : ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Participante (D) : BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Participante (E) : TECHNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA

Participante (F) :

Participante (G) :

Participante (H) :

Participante (I) :

Participante (J) :

Mapa Comparativo

Especificação	Valores unitários em R\$ por participante									
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)
1 CONT. SERV. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO	488.013,52	355.845,35	440.784,74	472.506,00	503.241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado final - Por valor global

Participante (A) : CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

R\$ 488.013,52 Participante (F) :

R\$ 0,00

Participante (B) : NUNES ENGENHARIA LTDA

R\$ 355.845,35 Participante (G) :

R\$ 0,00

Participante (C) : ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

R\$ 440.784,74 Participante (H) :

R\$ 0,00

Participante (D) : BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

R\$ 472.506,00 Participante (I) :

R\$ 0,00

Participante (E) : TECHNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA

R\$ 503.241,80 Participante (J) :

R\$ 0,00

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Presidente da Comissão

NATÁLIO ARAÚJO LOPES
Membro 1

SILVERIO JOSÉ LOPES LIMA
Membro 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

TOMADA DE PREÇO No. 02005/2010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
=====

ADJUDICO AO LICITANTE VENCEDOR, XXXXXXX, o resultado da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO No. 02005/2010, executada pela Comissão Permanente de Licitação. AMPARO LEGAL: - Artigo 23, Inciso I, "a", dentre outros da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores

OBJETO: contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município.

LICITANTE VENCEDOR:

NUNES ENGENHARIA LTDA.

valor de R\$ 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Valente – BA, 02/09/2010.

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

Publique-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Prefeitura/ nesta data.
Valente – BA, 02/09/2010

EDSON CARNEIRO LIMA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

FE 78010

TOMADA DE PREÇO No. 02005/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
=====

HOMOLOGO, o resultado da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO No. 02005/2010, executada pela Comissão Permanente de Licitação. AMPARO LEGAL: - Artigo 23, Inciso I, "a", dentre outros da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores

OBJETO: contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município.

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):

NUNES ENGENHARIA LTDA.

valor de R\$ 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Valente – BA, 02/09/2010.

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicar-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
Valente – BA, 02/09/2010

EDSON CARNEIRO LIMA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA., COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 02-007/2010 E NO PROCESSO Nº 00677/2010.

CONTRATO N.º 870/2010

O MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, com sede na Pça. Getúlio Vargas, 01 – Centro, nesta Cidade, CNPJ Nº 13.845.896/0001-51, neste ato representada pelo Prefeito, UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da CI 01.542.909-12-SSP-BA e do CPF/MF n. 086.097.645-91, residente e domiciliado na Rua R. 1º de maio, nº 80, centro, Valente-Ba., doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA., situada a Av. Antonio Carlos Magalhães, n.º 319, Centro, Irecê – Ba. CNPJ Nº 07.492.799/0001-92, Inscrição Estadual Nº 069.610.425, representada neste ato pelo seu Procurador JONAS GOMES DE LIMA, RG Nº 16.221.935-04-SSP-BA., CPF Nº 939.000.668-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação referida na cláusula primeira deste instrumento, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, resolve celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a executar a pavimentação de 10.074 m² de ruas na sede/zona rural deste Município, neste Estado, conforme especificações técnicas constantes do Edital e planilha orçamentária anexa, por haver vencido a licitação **Tomada de Preços nº 02-005/2010**, sob regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em R\$ 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco) o preço total da empreitada a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado após medições que feitos conforme MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA (Anexo VIII do Edital) e submetidos à apreciação da fiscalização do CONTRATANTE, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para efetuar a vistoria necessária para aceitá-los ou rejeitá-los. Se a obra ou serviços forem rejeitados, o CONTRATANTE fará por escrito as observações que julgar pertinentes, informando as alterações necessárias para a elaboração de novas planilhas de medição, que deverão ser aprovadas no prazo de 02 (dois) dias úteis de sua apresentação. Só então, a CONTRATADA poderá emitir e encaminhar a Nota Fiscal de Serviços/Fatura, para o devido pagamento.

2.3- A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a conclusão de cada etapa da obra até o 5º (quinto) dia útil após a data fixada para o término da mesma, e apresentar a respectiva medição em planilha para aprovação da fiscalização do Município de Valente.

2.4 - O pagamento da parcela será efetuado em até 10 (dez) dias corridos contados da aprovação final, pelo Município de Valente, do boletim mensal de medição de serviços apresentado pela CONTRATADA e sem ônus para o CONTRATANTE, o pagamento também fica condicionado à liberação, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dos recursos da conta vinculada ao contrato de repasse Nº. 281 100- 32/2008, mediante crédito em conta corrente da contratada na Caixa Econômica Federal, e após apresentação pelo contratado, dos seguintes documentos.

2.4.1 - Nota Fiscal de Serviços/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a discriminação dos serviços concluídos, identificado a parcela de mão-de-obra, sobre a qual serão calculados os tributos devidos;

2.4.2 - GPS - Guia da Previdência Social - da obra, relativa ao mês da última competência vencida, para retenções devidas, na hipótese de não estar a mesma quitada;

2.4.3 - FGTS - Guia de Recolhimento Mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço quitada, relativa aos meses anteriores ao do último pagamento com relação nominal dos trabalhadores da Obra.

2.5 - A CONTRATADA deverá, quando do pagamento da primeira parcela de que trata a presente CLÁUSULA, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetivada pelo CREA, assim como sua complementação, quando for o caso, nos termos da Lei nº 6.946, de 07.12.82. e apresentada a Certidão de Matrícula da Obra junto ao INSS.

2.6 - A aferição das parcelas serão medidos todos os serviços efetivamente realizados, com base nos percentuais definidos no cronograma físico financeiro apresentado com a proposta para as várias etapas da obra;

2.7 Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados.

2.8- Antes do pagamento de cada uma das parcelas previstas neste item, o Município de Valente, através de servidor credenciado, consultará a regularidade fiscal da CONTRATADA.

F2 7858

2.9 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

2.10 O preço global a ser pago à CONTRATADA inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto desse Contrato, tais como, entre outras, as correspondentes à mão-de-obra, aquisição e transportes de materiais máquinas e equipamentos, impostos e taxas de qualquer natureza, emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, não se admitindo assim, nenhum acréscimo ao preço estipulado.

2.11 - Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

2.12 - O valor deste Contrato é irrevogável.

2.13 - O pagamento da última parcela somente será efetuado após o recebimento provisório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente Contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, neste caso a CONTRATADA, assim definido na norma tributária.

3.2 O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

3.3 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua Proposta de Preços, os tributos incidentes sobre a execução do serviço, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 300 (trezentos) dias corridos e o prazo máximo de execução deste serviço é de 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

4.2 Poderá este Contrato ser prorrogado, mediante termo aditivo, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, por iguais períodos, se atendidos os interesses dos contratantes, até o limite máximo previsto de acordo com o art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e nas mesmas condições aqui previstas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária:

03.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.34.1.018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

24 - TRANS DE CONVENIOS-OUTROS (NÃO REL SAÚDE E EDUC)

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 Para a garantia da execução dos serviços, a CONTRATADA caucionou, mediante DAM - Documento de Arrecadação Municipal n.º 032050, comprovando neste ato, a importância de R\$ 7.116,91 (Sete mil cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, importância esta que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva de todas as obras integrantes do conjunto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Promover a execução do Contrato na forma contratada, sob pena de ensejar a aplicação do art. 87 e incisos, da Lei Federal 8.666/93.

7.2 Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente, antes da emissão da primeira Nota Fiscal/Fatura.

7.3 - Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou terceiros, em função do objeto do Contrato firmado, bem como por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista.

7.4 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela

CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

7.5 Manter, permanentemente, à disposição do serviço, equipe técnica indicada em sua proposta, composta dos profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a CONTRATANTE a responsabilidade técnica dos serviços, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

7.6 A modificação de membros da equipe técnica proposta, só será permitida por motivo de força maior, condicionado à aprovação do CONTRATANTE, devendo o substituto ser de igual ou superior capacidade reconhecida.

7.7 Fazer com que os empregados exerçam suas atividades uniformizados em padrão único e utilizem os equipamentos de segurança obrigatórios.

7.8 Executar os serviços de acordo com os projetos, especificações e elementos que integram o Edital, obedecendo rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e a legislação pertinente.

7.9 Manter no local dos serviços Diário de Obras onde serão feitas as anotações diárias, referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais e mão de obra, reclamações e problemas de ordem técnica pelo responsável técnico indicado na fase de habilitação e pelo CONTRATANTE. O Diário de Obras ficará arquivado na Secretaria Municipal de Administração após a conclusão dos serviços.

7.10 Comunicar O CONTRATANTE e proceder às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas nos projetos, especificações que integram o Edital, assumindo integral responsabilidade e ônus pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação do CONTRATANTE.

7.11 Quando por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido ao CONTRATANTE, para que o mesmo, possa se pronunciar pela aprovação ou não do material.

7.12 Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços.

7.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, obras/serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de matérias ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste Contrato conforme determina a Cláusula Segunda.

8.3 Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese do CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 Fica vedada a transferência e/ou cederá, no todo ou em parte dos serviços ou obras objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 A CONTRATADA, sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais.

11.1.1 Advertência no caso de infrações leves ou quando o CONTRATADO não informar alterações em seus dados cadastrais.

11.1.2 Multas de:

- a) até 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30.º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado ou etapa do cronograma físico de obras não cumprido, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

11.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal:

12.7878

a) Por até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias no caso de fornecimento ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;

b) Por até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração aplicada ao adjudicatário ou CONTRATADO que incorrer pela segunda vez na falta prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, ou ainda conforme o que estabelece o artigo 88 da Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

a) tenha a licitante apresentado documentos para habilitação adulterados ou falsos, devidamente comprovados em processo administrativo;

b) tenha a licitante sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c) tenha a licitante praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

d) tenha a licitante demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2 As multas previstas no subitem 11.1.2 deste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

11.3 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, fornecimento ou etapa de cronograma de obras, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração - SEAD.

11.4 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, se a CONTRATADA:

12.1.1 Deixar de atender às determinações do CONTRATANTE, estabelecidas neste instrumento;

12.1.2 Ceder ou transferir, no todo ou em parte, ou sub-contratar o objeto deste Contrato sem autorização expressa do CONTRATANTE;

12.1.3 Prejudicar a qualidade dos serviços, desviando-se das especificações constante da Proposta de Preços aceita pelo CONTRATANTE;

12.1.4 Tiver a decretação da falência, o deferimento de concordata, a instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

12.1.5 Tiver suspenso, temporariamente, o direito de licitar e contratar com a Administração ou de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;

12.1.6 Demais ocorrências previstas nas leis que regem este Contrato.

12.2 No caso de rescisão deste Contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento dos serviços já realizados e aprovados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O CONTRATANTE fica investido dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução dos serviços, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

13.2 O nome do fiscal será comunicado à CONTRATADA logo que seja designado.

13.3 A CONTRATADA assegurará à fiscalização, todas as facilidades para o fiel cumprimento de suas atribuições inclusive o acesso a qualquer hora e sem qualquer restrição, a todos os locais.

13.4 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de intervir nas obras/serviços quando ficar comprovado a incapacidade técnica da CONTRATADA ou deficiência dos equipamentos e da mão de obra empregados, sem que desse ato resulte o direito da mesma pleitear indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Edital e a Proposta de Preços da CONTRATADA estarão destinados a fazer parte integrante deste Contrato.

e, como tal, a serem lidos e interpretados a saber.

F2 7880

14.2 Toda e qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc. entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas na Secretaria Municipal de Administração sob pena de não produzirem efeitos.

14.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Valente, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes contratantes, este instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor.

Valente, 20 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

PREFEITO

CONTRATADO

NUNES ENGENHARIA LTDA.

JONAS GOMES DE LIMA

Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG: 16.03572308-411

Nome:

CPF/RG: 017.524.915-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01
Valente

FE 2898

ANEXO I AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA., COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 02-007/2010 E NO PROCESSO N.º 00677/2010.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços preliminares				8.724,55
1.1	Placa de identificação de obra conforme padrão	m²	8,0	113,38	907,03
1.2	Sinalização e proteção	m	655,07	5,98	3.917,32
1.3	Barra depósito em tábuas c/ piso em argamassa e cimento e areia	m²	30,00	130,01	3.900,20
2	Pavimentação em paralelepípedo				304.527,40
2.1	Locação topográfica da obra	m²	10.074,00	1,50	15.111,00
2.2	Abertura de caixa de rua, com compactação de sub leito e espurgo	m²	10.074,00	1,48	14.909,52
2.3	Pavimentação paralelepípedo granítipos, colchão de areia c/ 10cm	m²	10.074,00	27,12	273.206,88
2.4	Placa de identificação de Rua	Unid	26,00	50,00	1.300,00
3	Serviços complementares				42.593,40
3.1	Meio fio em pedra granítica com argamassa e areia	m	2868,00	14,50	41.586,00
3.2	Limpeza da obra	m²	10.074,00	0,10	1.007,40
TOTAL GERAL					355.845,35

Valor Global – 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Valente, 20 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

PREFEITO

CONTRATADO

NUNES ENGENHARIA LTDA.

JONAS GOMES DE LIMA

Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Nome:

CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

Tema público, a licitação - Objeto: Obras de Pavimentação em Paralelepípedo, na sede do Município, conforme descrito no Edital. Abertura: 23.12.2010, às 09:00 h. Informações e edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Tema público, a licitação - Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos para Atendimento às Unidades Administrativas do Município, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Abertura: 20.12.2010, às 09:00 h. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Tema público, licitação - Objeto: Contratação de Serviços de locação de Palco, Banheiros Químicos, Equipamentos de Sonegação e Iluminação; e Serviços de Apresentação Artística de BANDAS em Praça Pública para realização dos Festejos do 22º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sítio do Mato - Bahia, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2011, conforme descrito no anexo III do Edital. Abertura: dia 21/12/2010, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura. Os demais atos poderão ser vistos em www.dcom.org.br/sitiodomatato.

Sítio do Mato-Bahia, 7 de dezembro de 2010.
JOAQUIM J. MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2010

PROCESSO 678/2010.

OBJETO: O Prefeito do Município de Valente torna público que em face ao não comparecimento da empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo legal, convoca a empresa segunda colocada **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ, com o valor de R\$ 515.101,82 (Quinhentos e quinze mil cento e uma reais e oitenta e dois centavos). Em tempo que convoca a SEGUNDA VENCEDORA para a assinatura do contrato no prazo do Edital.

Valente-BA, 7 de dezembro de 2010.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2010

PROCESSO 676/2010.

OBJETO: O Prefeito do Município de Valente torna público o resultado da homologação e adjudica a Tomada de Preços 02-004/2010, cuja vencedora foi a empresa **ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ME. CNPJ: 04.320.785/0001-30, com o valor de R\$ 218.375,30 (Duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Em tempo que convoca a VENCEDORA para a assinatura do contrato no prazo do Edital.

Valente-BA, 30 de junho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2010.

PROCESSO 677/2010.

OBJETO: O Prefeito do Município de Valente torna público o resultado da homologação e adjudica a Tomada de Preços 02-005/2010, cuja vencedora foi a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.740.001-20, com o valor de R\$ 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Em tempo que convoca a VENCEDORA para a assinatura do contrato no prazo do Edital.

Valente-BA, 2 de setembro de 2010.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Processo nº 54.602/2010.

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, através do Secretário Municipal Administração, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Alteração no Anexo II - Do edital de Licitação em epígrafe, que não influenciam na confecção das propostas. Sessão de abertura a realizar-se às 10:00 horas - Horário de Brasília - DE - do dia 09 de Dezembro de 2010. Objeto: Contratação de empresa para implantação do sistema de irrigação e resfriamento do filme plástico em estufa do projeto comunitário de flores de Vitória da Conquista, atendendo ao disposto no convênio nº. 037/2010 - Fortalecimento do Projeto comunitário de Flores de Vitória da Conquista, compreendendo fornecimento dos materiais e mão-de-obra experiente para rea-

lização dos serviços necessários a execução do objeto licitado alteração - Nova arrumação dos itens constantes em lote único para 05 (cinco) lotes distintos, conforme segue.

Vitória da Conquista-BA, 7 de dezembro de 2010.
ELIABE GOUVEIA DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 078/2010 - OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) veículos do passeio zero quilômetro, de 5 (cinco) lugares, da marca FIAT, ano fab.2010, mod.2011 - Mille Way Economy, cor vermelho alpin, motor bi-combustível 1,0, suspensão elevada, e demais itens descritos na proposta de preços, conforme exigências e especificações constantes do Edital e seus Anexos. EMPRESA VENCEDORA: PRIMAVIA VEICULOS LTDA, end. à Rodovia BR 242 km-02, Bairro Novo Horizonte, Barreiras/BA. CNPJ nº 71.145.668/0003-37, I.E. nº 59.940.706, Insc.Mun. nº 4162. VALOR: R\$ 121.570,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 082/2010 - OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços objetivando a aquisição do genótipo da AGRICULTURA FAMILIAR, conforme exigências e especificações constantes do Edital e seus Anexos. PERÍODO PARA RECEBIMENTO: 08 A 17/12/2010. DATA DE ABERTURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. HORÁRIO: ÀS 10h30min. DOTAÇÃO: 02.04.000 - 12.361.005.2.012 - 3.3.9.0.30.00.

Wanderley-BA, 5 de dezembro de 2010.
GILMART PEREIRA TAVARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 081/2010 - OBJETO: Seleção de propostas para contratação de empresa de transporte para TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES dos alunos da rede municipal e estadual de ensino para o período de 12 meses, conforme exigências e especificações constantes do Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2010. HORÁRIO: 10h30min. DOTAÇÃO: 02.04.000 - 12.361.005.2.014 - 2.017 - 2.018 - 2.019 - 2.020 - 3.3.9.0.39.00. VALOR ORÇADO: R\$ 880.584,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Wanderley-BA, 3 de dezembro de 2010.
GILMART PEREIRA TAVARES
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10112301/2010

A Comissão de Licitação do Município de Alcantaras comunica que foi Revogada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10112301/2010, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Realização, Organização e Produção do Evento Festival da Castanha, pelo motivo de não repasse do recurso Federal para Realização do Objeto.

Alcantaras-CE, 6 de novembro de 2010.
ALEXSANDRO MESQUITA BRAGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.07.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 12:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item, tombado sob o Nº 2010.12.07.1, com fins a Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Gás de Cozinha destinados as Secretarias Municipais deste Município. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:30 horas, ou no site: www.amontada.ce.gov.br.

Amontada-CE, 7 de dezembro de 2010.
ZIBERÔNIO LUCAS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.07.001

A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregocira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2010 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2010.12.07.001, que tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e de Transporte dos Professores. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela.

Aquiraz-CE, 7 de dezembro de 2010.
VANIA DE SOUZA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO

IRAPUAN PINHEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010
Tipo: Menor Preço Global

Objeto da Licitação: Contratação dos Serviços de Instituição Financeira de Crédito, legalmente constituída, para o Recebimento de Guias de Fatura de Taxifa de Água e Esgoto - SAAE do Município Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em Anexo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 11 de Janeiro de 2011 às 10:00 horas, na Rua Filomena Vieira, S/N, Centro, onde estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Fricção do SAAE no Município, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569-1297.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 7 de dezembro de 2010.
FRANCISCO EDERLANO VICENTE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público, para conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa e a bem do interesse público, fica ANULADO a Tomada de Preços Nº. 008/2010. Com Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção de 46 casas a serem construídas no Município de General-Sampaio, conforme anexos, que teve data de abertura no dia 12 de novembro de 2010, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

O Município de General Sampaio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, referente Edital da Tomada de Preços Nº. 009/2010, para: Contratação dos serviços de engenharia para Construção de um Posto de Saúde na Localidade de Vila São João no Município de General Sampaio, com data de abertura para o dia 23 de Dezembro de 2010, às 14:00h, em sua sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. José Severiano Filho, 257 - centro, General Sampaio - Ceará.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 - SEDES

O Município de General Sampaio torna público que no dia 17 de Dezembro de 2010 às 10:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. José Severiano Filho, 257 - Centro General Sampaio-CE receberá propostas para Contratação de empresa para fornecimento de material para construção de 46 casas a serem construídas no Município de General Sampaio, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado pessoalmente e Progreiro, e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no horário de 07:30 às 11:30h. Contato: 85 3357-1088.

General Sampaio, 7 de dezembro de 2010.
VERIDIANA FREITAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010-SESA

Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Ortopédico para atender as Necessidades do Sistema de Saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal,



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ N.º 13.845.896/0001-51

FE 7908

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZAMOS a NUNES ENGENHARIA LTDA., a proceder e dar encaminhamento às obras de Execução de pavimentação de ruas, na sede e zona rural deste Município de Valente, objeto de Contrato de Repasse n.º 0281100-32/2008, conforme o Processo de Licitação n.º 0677/2010 – Tomada de Preço n.º 02-005/2010, anexo e Planilha Orçamentária e Termo de Contrato n.º 0870/2010, aprovada Por este Municipalidade.

E, para constar assinamos a presente Ordem de serviço em 3(Três) vias de igual teor.

Valente - Bahia, 20 de dezembro de 2010.

Ubaldo Amaral de Oliveira
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011

Torna pública abertura da licitação, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne) para manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, abertura: 17/02/2011, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011

Torna pública, a abertura da licitação, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção Secretaria Municipal de Políticas Sociais e os Programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, abertura: 17/02/2011, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura. Cópias do Edital e seus anexos estão disponíveis das 08:00 às 12:00h, de 2º a 5º e 8º s. feims.

Ubatuba, 4 de janeiro de 2011.
ADÃO GOMES RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 870/2010

OBJETO: Nº do Processo 0677/2010. Contratante: Município de Valente - CNPJ 13.845.896/0001-51, Contratada: Nunes Engenharia Ltda. - CNPJ 07.492.799/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do pavimento na sede e zona rural deste município. VIGÊNCIA: 20/12/2010 a 15/10/2011. VALOR TOTAL: R\$ 355.845,35 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 20/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 873/2010

OBJETO: Nº do Processo 0678/2010. Contratante: Município de Valente - CNPJ 13.845.896/0001-51, Contratada: Tecnologias de Serviços Ltda. - CNPJ 63.100.945/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do pavimento na sede e zona rural deste município. VIGÊNCIA: 22/12/2010 a 17/10/2011. VALOR TOTAL: R\$ 269.267,00 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais) da Meta I e R\$ 245.834,82 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 22/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011, Objeto: a contratação de empresa para construção de escola, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil - pro infância, conforme convênio nº 701863/2010 - me - preço i deste edital, na esteira da solicitação da secretaria de educação cultura esporte e turismo deste município, Publicado no DOU 2/2011, Seção 3, Pág. 141, onde se lê, Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 009/2011: Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2011.

Várzea da Roça-BA, 4 de fevereiro de 2011.
ROBINALDO RIOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/011

PROC. ADM. Nº 05/2011 - CREDOR: Laurence Santos Junior -CPF: 686.443.535-00-OBJETO: Serviços de assessoria contábil, financeira, patrimonial e lei de responsabilidade fiscal - vigência: 03.01 a 31.12.2011 - valor total: R\$ 84.000,00. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

PROC. ADM. Nº 006/2011 - EMPRESA: congep contabilidade e consultoria Publica e Empresarial S/C Ltda -CNPJ:04.248.234/0001-03-OBJETO: consultoria em procedimentos licitatórios, prestação de contas de convênios e recursos vinculados - vigência: 31.12.2011 - valor total: R\$ 84.000,00. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011020700156

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2010

Proc. Adm. nº 096/2010 - CREDOR: Fernando Justino Caldas Garcia-CPF:110.777.435-72-OBJETO: Contratação de serviços médicos clínico geral para PSF- vigência: 03.01 a 30.06.2011 - valor total: R\$ 118.188,00. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2010

PROC. ADM. Nº 098/2010 - CREDOR: Igor Almeida Alves - CPF:014.623.626-21 - OBJETO: Contratação de serviços médicos clínico geral para PSF- vigência: 03.01 a 30.06.2011 - valor total: R\$ 133.584,00. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2010

PROC. ADM. Nº 103/2010 - CREDOR: clínica de serviços médicos Toledo e Oliveira Ltda - CNPJ: 09.009.803/0001-81 - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados - vigência: 03.01 a 30.06.2011 - valor total: R\$ 86.631,12. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2010

PROC. ADM. Nº 104/2010 - CREDOR: Carlos Perkueny Oliveira Melo - CPF:899.868.495-00 - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em geriatria e reumatologia- vigência: 03.01 a 30.06.2011 - valor total: R\$ 89.819,94. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2010

PROC. ADM. Nº 106/2010 - CREDOR: Diego Giovanni de Melo Silva - CPF:950.811.781-87 - OBJETO: Contratação de serviços médicos clínico geral para PSF- vigência: 03.01 a 30.06.2011 - valor total: R\$ 161.279,70. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

Processo Administrativo nº. 02/2011 - Objeto: Aquisição de derivados de petróleo e álcool conforme exigências e especificações constantes do Edital e seus Anexos. TIPO: menor preço por lote. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2011, às 15:00 horas (horário local). Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei nº. 10.520/02. Edital disponível com a COPEL, na Pref. Mun. de Wanderley à Av. J.K. nº 80. Telefone (77) 3626.1122.

Wanderley-BA, 4 de fevereiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

Proc. Adm. nº 022/2011
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo do tipo: material de limpeza, higiene, materiais de expediente, didáticos e gêneros alimentícios, conforme exigências e especificações constantes do Edital e seus Anexos. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas (horário local). Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível com a COPEL, na Prefeitura Municipal de Wanderley à Av. J.K. nº 80. Telefone (77) 3626.1122.

Wanderley-BA, 3 de fevereiro de 2011.
GILTAMAR PEREIRA TAVARES
Presidente da COPEL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBALAVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.13.2

Torna pública que no Aviso da TP: 2010.12.13.2 cujo Objeto Contratação de Empresa para realização de Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos no Município de Carnaubal - CE. A Presidente da Comissão de Licitação em Conjunto com a Comissão decida como autoridade superior deferir sobre o Recurso Interposto pela Empresa Emmy's Edificações Ltda. Referida decisão mantém a Habilitação da Empresa Nayanda Construções Ltda por atender requisitos do edital Nº 2010.12.13.2 - SDU, mantendo a decisão publicada do DOU no dia 21.01.2011. Em razão do Recurso interposto, fica marcada nova Data de Abertura dos Envelopes de Proposta para o dia 10.02.2011 às 09:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaubal.

Carnaubal-CE, 4 de fevereiro de 2011.
SAMARA ISAIAS NOGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.13.1

Torna pública que o Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. Artemio Cesar Isaias Fontenele, no uso de suas atribuições legais considera haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Pedra Toca do Rus no Município da Carnaubal - PT0333979-64 CEF/MTUR, portanto, fica o Presente Processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa Licitante Conshama Construções e Serviços LTDA no Valor Global de R\$ 710.334,68 (setecentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Carnaubal-CE, 4 de fevereiro de 2011.
ARTEMIO CESAR ISAIAS FONTENELE
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6.014/2010

A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE, Luiza de Marilene Barros Rocha torna público, para conhecimento dos interessados que fica Revogado o Pregão Presencial Nº 06.014/2010, por motivo de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Data: 07 de Fevereiro de 2011.

Caucaia-CE, 4 de fevereiro de 2011.
TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas das Secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo Objeto é os Serviços de Construção do Calçamento da Sede e Outras Localidades do Município de Granja - CE, vem Homologar e Adjudicar a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2009, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente Processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Monteiro Construções Ltda, no Valor Global de R\$ 985.450,60 (novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja-CE, 14 de janeiro de 2010.
HELIO FONTENELE MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.04.1

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2011.02.04.1, com fins à Contratação dos Serviços de Infraestrutura e Show Artístico Musical, destinados a Realização dos Festejos Alusivos ao 24º Aniversário do Município de Horizonte e a Realização do Carnaval 2011, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte - CE, fone: (0-85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h.

Horizonte-CE, 4 de fevereiro de 2011.
PALOMA ARAÚJO GONZAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 702.01/2011-SEHAB

A Comissão de Licitação torna público que no dia 10 de Março de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 0702.01/2011-SEHAB, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração dos Projetos Executivos de Urbanização das Áreas de Intervenção dos Bairros João Cabral e Tiradentes e Elaboração de Projetos Executivos dos Equipamentos Comunitários das Áreas do Reassentamento visando Viabilização da Urbanização, Regularização e Reassentamento Habitacional da População das Áreas de Risco dos Bairros João Cabral e Tiradentes, na Sede do Município de Juazeiro do Norte - CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Direcu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente no público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00.

Juazeiro do Norte-CE, 4 de fevereiro de 2011.
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.